



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Expediente

Boletim Interno do IFSul

Ed.

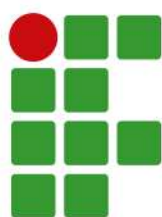
01/11/2025 até 30/11/2025



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 651, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Regimento (anexado em 27/11/2025 18:01:57)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/11/2025 20:50:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381825

Código de Autenticação: d4dee4f40a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3067, de 1 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005640.2025-61 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Roberto Magalhães Vidinha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 28/11/2025 a 12/12/2025, a função de Chefe do Departamento de Registros Acadêmicos (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/11/2025 19:17:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376816

Código de Autenticação: f0a6b2c732





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3068, de 1 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005159.2025-76, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Edgar Antonio Costa Mattarredona, matrícula Siape n.º 274636, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe T, Nível 001, código de vaga 211671, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (7%) e a Retribuição por Titulação (Doutorado).

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/11/2025 19:17:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376815

Código de Autenticação: 5b40ae8e94





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3069, de 1 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001108.2024-16 resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média aritmética- sem paridade, ao servidor Luiz Roberto Lima Barbosa, matrícula SIAPE 1112360, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe C, Nível 004, código de vaga 808927 do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 10 c/c §1º, inciso I da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/11/2025 19:18:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376813

Código de Autenticação: 40b4eb846f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3070, de 1 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000714.2025-29 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Lisandro Lucas de Lima Moura, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 27/10/2025 a 08/11/2025, a função de Diretor-geral do Câmpus Bagé (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/11/2025 19:19:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376811
Código de Autenticação: 1e2158c7c5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3071, de 3 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.004914.2025-03; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Suelem do Sacramento Costa de Moraes, ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no dia 10/10/2025 e no período de 13/10/2025 a 17/10/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Contratos (FG-2), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de dispensa do serviço em razão de convocação eleitoral.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/11/2025 07:57:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376869

Código de Autenticação: 58e6419ba1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3072, de 3 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo Eletrônico N° 23703.000721.2025-64, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora SILVIA HOLLER ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Sapiranga, referente ao quinquênio 2017/2022, a ser usufruída no período de 24/11/2025 a 23/12/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/11/2025 07:57:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376868

Código de Autenticação: 87580ffd5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3073, de 3 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001126.2025-81, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 3049, de 30 de outubro de 2025, que autoriza o afastamento do servidor Alex Sebben da Cunha para realizar Curso de Pós-graduação, conforme segue:

Onde se lê: "...no período de 01/12/2025 a 27/07/2027."

Leia-se: "...no período de 01/12/2025 a 27/07/2029."

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/11/2025 14:01:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376966

Código de Autenticação: ecf6eeba2a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3074, de 3 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico N° 23165.001126.2025-81, resolve:

Art. 1º Retificar, na Portaria N° 3049/2025, de 30/10/2025, que autoriza o afastamento para Pós-Graduação do servidor ALEX SEBBEN DA CUNHA, a disposição infra:

Onde se lê: "...no período de 01/12/2025 a 27/07/2027..."

Leia-se: "...no período de 01/12/2025 a 27/07/2029..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/11/2025 14:06:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376957

Código de Autenticação: 5c2d7d5277





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3075, de 3 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003838.2025-54, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a implementação do Programa Energife 2025/2026, conforme Processo n.º 23163.003838.2025-54, que trata da formalização de convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSul:

| Servidor | Siape | Função |
|-----------------------------------|---------|-----------------------|
| Júlio César Mesquita Ruzicki | 2674661 | Coordenador |
| Cleverson Jearin Rodrigues Vargas | 1632231 | Fiscal Administrativo |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/11/2025 15:29:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377004
Código de Autenticação: 8064a5c25e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3076, de 3 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003847.2025-45, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão para estudo de viabilidade técnica e administrativa para implantação da produção nos Câmpus agrícolas do IFSul, para atendimento às demandas dos refeitórios estudantis:

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|---------------------------------|----------|-----------|
| Fabiola Mattos Pereira | Docente | 2612761 |
| Alice Bierhals Bausch | TAE | 1899100 |
| Ana Paula do Sacramento Wally | Docente | 1731081 |
| Angelita Soares Ribeiro | TAE | 1823745 |
| Bruna Mendonça Limons | TAE | 3420168 |
| Christine Gonçalves Alves | TAE | 2070214 |
| Claus de Rosso Bolsan | TAE | 1144068 |
| Diego de Abreu Porcellis | Docente | 2975660 |
| Fernando Abrahao Afonso | Docente | 1940976 |
| Flavio Reina Abib | TAE | 1287294 |
| Geovane Griesang | Docente | 2209582 |
| Itamar Luis Hammes | Docente | 1829941 |
| Jéssica Silveira Vitória | TAE | 2073618 |
| Luciana Dieguez Ferreira Passos | TAE | 1445842 |
| Márcio Paim Mariot | Docente | 1082318 |
| | | |

| | | |
|-----------------------------------|---------|---------|
| Marcos André Betemps Vaz da Silva | Docente | 1516517 |
| Marcos Gabriel Nunes Schmalfluss | TAE | 2112441 |
| Marlene Katrein da Costa | TAE | 274744 |
| Vagner Euzebio Bastos | Docente | 2332867 |
| Valter Lenine Fernandes | Docente | 3056371 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 360 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/11/2025 15:29:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377003

Código de Autenticação: 7a552d9ca3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3077, de 3 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001126.2025-81, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 3074, de 3 de novembro de 2025 .

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/11/2025 15:41:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377022

Código de Autenticação: e1db3c72cd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3078, de 3 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000733.2025-91; e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor Kauê Vargas Sitó, Siape n.º 3306016, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Santana do Livramento, para participar da 1.ª Sessão do Comitê Executivo da Rede Bioma Pampa, em Montevidéu, Uruguai, no dia 7 de novembro de 2025, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/11/2025 16:23:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377027

Código de Autenticação: b2e9056585





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3079, de 3 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001546.2025-67, resolve:

Art. 1º Designar o grupo composto por Alessander Furtado Carneiro, Diogo Nelson Rovadosky, Fernanda Milani e Luciano Rodrigo Ferretto para comporem a Comissão de Recebimento de 22 (vinte e dois) Microcomputadores Lenovo M75Q R5-5655 completos, objeto da nota de empenho 2025NE000111, do Câmpus Passo Fundo do IFSul, de acordo com a Lei n.º 14.133/21, Art. 140.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/11/2025 19:02:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377064

Código de Autenticação: 52b8acd519





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3080, de 4 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001714.2025-36, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela seleção das/os integrantes que comporão a Banca de Heteroidentificação do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

| Nome | Segmento | Siape nº |
|------------------------|----------|----------|
| Angelita Hentges | Docente | 1778060 |
| Franco Alexandre Dariz | TAE | 1459516 |
| Letícia da Rosa Soares | TAE | 2426580 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/11/2025 07:51:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377117

Código de Autenticação: 3b8f6edc5f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3081, de 4 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.003793.2025-18, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para constituírem o Núcleo de Ações Afirmativas, da Reitoria .

| Nome completo | Designação | Segmento | SIAPE/Matrícula nº |
|---------------------------------|-------------------|----------|--------------------|
| Alexandra Domingues | Coordenadora | TAE | 1330518 |
| Helen Rejane Silva Maciel Diogo | Vice-coordenadora | TAE | 1051999 |
| Luciara Carrilho Brum | Secretária | Docente | 1760350 |
| Angelita Soares Ribeiro | Integrante | TAE | 1823745 |
| Margarete Hirdes Antunes | Integrante | TAE | 01811501 |
| Roberta Gonçalves Crizel | Integrante | TAE | 2420579 |

Art. 2º Revogar a Portaria 3020/2025, de 28/10/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/11/2025 09:26:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377148

Código de Autenticação: 754cdf8870





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3082, de 4 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001546.2025-89, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 2984, de 23 de outubro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Elisabeth Regina Tempel Stumpf:

| Avaliador | Siape | Instituição |
|------------------------|---------|---|
| André Ferreira Pereira | 1625360 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/11/2025 09:35:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377126

Código de Autenticação: 8c1a7b36af





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3083, de 4 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000609.2025-90, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

| Avaliador(a) | Siape | Instituição |
|-------------------------------|---------|---|
| Maria Laura Brenner de Moraes | 1777351 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Rivadavia Porto Cavalcante | 1351063 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins |

Processo avaliado

| Banca | Candidata | Processo | Siape |
|----------|-------------------|----------------------|---------|
| B36_2025 | Alissandra Hampel | 23340.000609.2025-90 | 1812236 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/11/2025 10:32:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377172

Código de Autenticação: b25db86cc5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3084, de 4 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000981.2025-27, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto do Edital n.º 166/2025 - Câmpus Venâncio Aires (Letras), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Letras

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|---------------------------|----------|-----------|
| Joseline Tatiana Both | Docente | 1812828 |
| Mariana Jantsch de Souza | Docente | 1059164 |
| José Aparecida de Freitas | Docente | 1901574 |
| Paula Deporte de Andrade | TAE | 1225191 |

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/11/2025 10:32:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377165

Código de Autenticação: afb6eb4e21





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3085, de 4 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000761.2025-14, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 29/10/2025, o servidor Thiago Santos Pinheiro Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/11/2025 11:08:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377193

Código de Autenticação: 88790615a1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3086, de 4 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001547.2025-10, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica, do Câmpus Passo Fundo:

| Nome | Segmento | Siape/Matrícula nº |
|---------------------------------|----------|--------------------|
| Mauricio Rodrigues Policena | Docente | 2575129 |
| Alexandre Pitol Boeira | Docente | 1574808 |
| Alexsander Furtado Carneiro | Docente | 1857182 |
| Cláudio André Lopes de Oliveira | Docente | 1574820 |
| Daniel Almeida Hecktheuer | Docente | 2544335 |
| Elton Neves da Silva | Docente | 1556415 |
| Joseane Amaral | Docente | 1922707 |
| Luis Fernando Melegari | Docente | 2738855 |
| Samara Vendramin Pieta | Docente | 1017844 |
| Sandro Clodoaldo Machado | Docente | 2687447 |
| Ionara Soveral Scalabrin | TAE | 1812085 |
| Pablo Caigaro Navarro | TAE | 2268696 |
| Juliana dos Santos Bersagui | Discente | 20231PF.EMS0012 |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2741, de 14 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/11/2025 13:42:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377122

Código de Autenticação: df9502e47c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3087, de 4 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005666.2025-18, resolve:

Art. 1º Alterar na Portaria n.º 2.995, de 23/10/2025, que autoriza o afastamento do servidor Wagner da Silva Brignol, a disposição infra:

Onde se lê: “..., no período de 30/10/2025 a 29/10/2026.”

Leia-se: “..., no período de 06/11/2025 a 05/11/2026.”

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/11/2025 15:39:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377292

Código de Autenticação: 93313797fd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3088, de 4 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004082.2025-17, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

| Avaliador(a) | Siape nº | Instituição |
|------------------------------|----------|--|
| Jean Carlos da Silva Galdino | 1349806 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte |
| Milton Batista Filho | 1866509 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense |
| Vinicius Nizolli Kuhn | 1549257 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |

Processo avaliado

| Banca | Candidato | Processo | Siape nº |
|----------|--------------------------|----------------------|----------|
| B23_2025 | Gustavo Buchweitz Giusti | 23206.004082.2025-17 | 3432729 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/11/2025 15:51:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377309

Código de Autenticação: 5addd80751





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3089, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 12 da Lei nº11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei nº11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008;
considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto nº 5. 824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006; tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento; e, considerando o Processo 23163.003669.2025-52, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo.

| NOME | % | VIGÊNCIA |
|-----------------------------|-----|------------|
| DIEGO MARCEL DOURADO VELEDA | 30% | 14/10/2025 |
| RUI SILVA DA CRUZ | 30% | 17/10/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/11/2025 09:00:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377392

Código de Autenticação: c3aaccc61e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3090, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 10 da Lei nº11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei nº11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no DOU em 3 de junho de 2025; considerando a Portaria nº 9, de 29 e junho de 2006 – MEC; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006; tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento; e, considerando o Processo 23206.005064.2025-52, resolve:

Art. 1º Conceder a Aceleração da Progressão por Capacitação, conforme segue.

| NOME | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------------------------------|------|------|------------|
| MARIANA GOMES CORDENUNSI | D-08 | D-09 | 30/09/2025 |
| STELA MARINA NUNES DE CASTRO | E-11 | E-14 | 01/10/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/11/2025 09:20:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377403

Código de Autenticação: 6f2c728b1c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3091, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003949.2025-61; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e, ainda, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo:

| Nome | Siape n.º | De | Para | Data Avaliação |
|--------------------------------|-----------|-----|------|----------------|
| Alexandre Oliveira Silva | 2266770 | E13 | E14 | 29/11/2025 |
| Alice Bierhals Bausch | 1899100 | D16 | D17 | 07/11/2025 |
| Almir Menegaz | 1899134 | D16 | D17 | 03/11/2025 |
| Ana Paula Vaz Albano | 2028324 | D15 | D16 | 20/11/2025 |
| Bernardo dos Santos Vaz | 1973757 | D15 | D16 | 16/10/2025 |
| Bernardo Santana Toledo | 1029366 | D15 | D16 | 28/11/2025 |
| Bruna Seguenka | 3431024 | C01 | C02 | 30/09/2025 |
| Bruno Ernesto Techera da Motta | 2178693 | D14 | D15 | 11/11/2025 |
| Bruno Ferreira da Silva | 3128757 | E11 | E12 | 15/11/2025 |
| Camila de Oliveira de Souza | 1901432 | D16 | D17 | 25/11/2025 |
| Carlos Francisco Oliveira Pla | 5306726 | E17 | E18 | 01/10/2025 |
| Clarissa Nogueira e Silva | 1067800 | D12 | D13 | 24/11/2025 |
| Claudia da Conceicao Soares | 2260049 | C13 | C14 | 04/11/2025 |
| Darling Geruza Rio de Souza | 2640701 | E15 | E16 | 16/11/2025 |

| | | | | |
|----------------------------------|---------|-----|-----|------------|
| Diego Marcel Dourado Veleda | 2178899 | D14 | D15 | 11/11/2025 |
| Erica Medeiros Duarte | 2998581 | D12 | D13 | 20/11/2025 |
| Erik Goncalves Lima | 1315147 | D13 | D14 | 25/11/2025 |
| Estefani Tavares Jansen | 1279309 | D11 | D12 | 10/10/2025 |
| Evandro Eckert | 2179277 | D14 | D15 | 19/11/2025 |
| Fabiana Braga Campos | 3373897 | E02 | E03 | 07/11/2025 |
| Fernanda Veleda Camacho | 2392314 | D12 | D13 | 27/10/2025 |
| Giovani Portelinha Maia | 1194446 | E11 | E12 | 15/11/2025 |
| Gisele Reis Vieira da Silva | 2356656 | D16 | D17 | 25/10/2025 |
| Gislaine Gabriele Saueressig | 1900154 | D16 | D17 | 16/11/2025 |
| Helio Lange Junior | 1787240 | D17 | D18 | 27/11/2025 |
| Jardel da Silva | 1264419 | D13 | D14 | 24/11/2025 |
| Jocelito Silveira Torres | 2312324 | D13 | D14 | 10/11/2025 |
| Lady Mauzolf Santos | 1859091 | D16 | D17 | 12/10/2025 |
| Liane Viegas Domingues | 2861481 | D14 | D15 | 01/10/2025 |
| Lourdes Helena Dummer Venzke | 1787531 | E17 | E18 | 27/11/2025 |
| Luize Pires Lena | 3421218 | E01 | E02 | 30/07/2025 |
| Marcia Adriana Gomes da Silveira | 2180186 | E14 | E15 | 28/11/2025 |
| Marcos Gabriel Nunes Schmalfuss | 2112441 | C14 | C15 | 10/10/2025 |
| Marcus Freitas Neves | 1898771 | E13 | E14 | 03/11/2025 |
| Mario Renato Chagas Junior | 1860502 | E16 | E17 | 18/10/2025 |
| Mateus Mattos da Silva | 1975389 | D15 | D16 | 24/10/2025 |
| Monica Strelow Vahl | 2111986 | C14 | C15 | 09/10/2025 |
| Olavo Antonio de Almeida Pereira | 1850210 | E16 | E17 | 14/09/2025 |
| Paula Deporte de Andrade | 1225191 | E12 | E13 | 07/10/2025 |

| | | | | |
|--|---------|-----|-----|------------|
| Rafael Diaz Remedi | 3128851 | D11 | D12 | 22/11/2025 |
| Rafael Nogueira Barros | 1163434 | E11 | E12 | 30/11/2025 |
| Rafael Rodrigues Bastos | 1861822 | E16 | E17 | 28/10/2025 |
| Regina Garcia dos Santos Rodrigues da Trindade | 1997327 | D12 | D13 | 07/11/2025 |
| Renan Zafalon da Silva | 4017038 | D12 | D13 | 04/11/2025 |
| Ricardo Silvestre Penalva de Farias | 1155596 | D13 | D14 | 20/10/2025 |
| Rogério Boldt Fonseca | 2032714 | C15 | C16 | 23/11/2025 |
| Rogério Luiz Menegaz Rodrigues | 3129139 | D11 | D12 | 23/11/2025 |
| Sergio Ricardo Kruger | 1849940 | D16 | D17 | 10/09/2025 |
| Shelley do Nascimento de Campos Polycarpo | 2837017 | C14 | C15 | 27/11/2025 |
| Vanessa Fontoura | 2031312 | C15 | C16 | 27/11/2025 |
| Vanessa Levati Biff | 1314946 | E12 | E13 | 08/11/2025 |
| Vivian Bonow Boeira | 2114048 | C14 | C15 | 11/10/2025 |
| Vivian Iracema Marques Ritta | 1648273 | E17 | E18 | 03/11/2025 |
| Wagner Valente dos Passos | 1079438 | E08 | E09 | 22/10/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/11/2025 10:10:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377427

Código de Autenticação: 44031e8fe6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3092, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000734.2025-36; e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Miguel Ângelo Pereira Dinis, Siape n.º 2861114, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Santana do Livramento, para participar da 1ª Sessão do Comitê Executivo da Rede Bioma Pampa, em Montevidéu, Uruguai, no dia 7 de novembro de 2025, inclusive trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/11/2025 10:11:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377414

Código de Autenticação: 28d134eba4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3093, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.005663.2025-76, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo relacionados para desenvolver a implementação do Projeto de Extensão "Plantas Mediciniais, ornamentais e Paisagismo: EFASUL e IFSuL-CaVG, produzindo e compartilhando saberes na Agroecologia - Fase II", conforme Processo 23206.005663.2025-76, que trata da formalização de convênio entre IFSul e FAIFSul:

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|-----------------------------------|---------|--------------------------------|
| Gisela Lange do Amaral | 1096751 | Coordenadora Geral do Programa |
| Cleverson Jearin Rodrigues Vargas | 1632231 | Fiscal Administrativo |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/11/2025 11:02:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377462

Código de Autenticação: f600a91d16





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3094, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23164.001935.2025-01 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 397/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Inessa Carrasco Pereyra Kratz | 26/09/2025 | C-3 | C-4 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/11/2025 13:38:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377528

Código de Autenticação: 35260b42ff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3095, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo Eletrônico n.º 23165.001485.2025-38; e, considerando, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 398/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|------------------|------------|-------------------------|------|
| | | De | Para |
| Juliano Poleze | 11/10/2025 | C-1 | C-2 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/11/2025 13:39:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377527

Código de Autenticação: 069c661c16





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3096, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo Eletrônico n.º 23339.001174.2025-30; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 396/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|-----------------------|------------|-------------------------|------|
| | | De | Para |
| Álvaro Tavares Duarte | 23/10/2025 | B-1 | B-2 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/11/2025 13:39:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377524

Código de Autenticação: 792bf27ae6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3097, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico N° 23163.003491.2025-40, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor MAGNO SOUZA GRILLO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2017 a 2022, a ser usufruída no período de 27/11/2025 a 09/02/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/11/2025 13:40:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377518

Código de Autenticação: 3d18b69267





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3098, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23495.000617.2025-72; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias nº 2914/2025 e nº 3022/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 402/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 30 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Classe/Nível | |
|----------------------------|------------|--------------|---------|
| | | De | Para |
| Walkiria Helena Cordenonzi | 26/10/2025 | C-04 | Titular |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/11/2025 14:08:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377539
Código de Autenticação: d643127215





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3099, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23341.001421.2025-59; considerando os termos da Resolução n.º 02/2014 e a Portaria n.º 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias n.º 2839/2025 e n.º 2911/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 401/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 30 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Classe/Nível | |
|-------------------|------------|--------------|---------|
| | | De | Para |
| Elisane Schwartz | 01/09/2025 | C-04 | Titular |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/11/2025 14:08:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377535

Código de Autenticação: e05cadb7d8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3100, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23164.001481.2025-60; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias nº 2803/2025 e nº 2912/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 400/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 30 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Classe/Nível | |
|-----------------------|------------|--------------|---------|
| | | De | Para |
| Fernanda Lopes Guedes | 24/08/2025 | C-04 | Titular |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/11/2025 14:09:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377532

Código de Autenticação: e037d0f9b7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3101, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23341.001682.2025-79 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 399/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Neslei Noguez Nogueira | 16/10/2025 | C-1 | C-2 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/11/2025 14:09:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377530
Código de Autenticação: 5b61400f5b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3102, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23165.001487.2025-27 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 413/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|---------------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Claudio Andre Lopes de Oliveira | 18/10/2025 | C-03 | C-04 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/11/2025 14:37:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377550
Código de Autenticação: 7de7ecef59





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3103, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23166.000969.2025-50 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 404/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Pablo Santos Werlang | 06/12/2025 | C-02 | C-03 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/11/2025 14:37:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377546
Código de Autenticação: c426feb628





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3104, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23206.005141.2025-74; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria nº 2998/2025, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 403/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do Servidor | Vigência | Classe/Nível | |
|---------------------|------------|--------------|---------|
| | | De | Para |
| Thiago Terra Borges | 04/11/2025 | C-04 | Titular |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/11/2025 14:38:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377545

Código de Autenticação: a54ca238e3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3105, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003961.2025-75 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Roldão Bittencourt, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 10/11/2025 a 21/11/2025, a função de Chefe do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas (CD-4), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/11/2025 16:00:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377578

Código de Autenticação: fcc02acc5e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3106, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.005378.2025-55; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 424/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Ricardo Garcia Jeske | 28/03/2025 | C-02 | C-03 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/11/2025 16:01:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377577

Código de Autenticação: dfd33dd5f2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3107, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.005442.2025-06; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 426/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|---------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Bruno Silva do Nascimento | 23/10/2025 | B-02 | B-03 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/11/2025 16:02:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377572

Código de Autenticação: 28c8b77d54





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3108, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.005429.2025-49 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 422/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|---------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Anderson da Silva Martins | 20/11/2025 | B-04 | C-01 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/11/2025 16:02:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377569

Código de Autenticação: 848d36b354





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3109, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.005368.2025-10 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 423/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Vagner Guidotti Furtado | 25/01/2026 | B-04 | C-01 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/11/2025 16:03:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377566
Código de Autenticação: 358fb158ce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3110, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.005485.2025-83 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 427/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Daniela da Rosa Curcio | 14/11/2025 | C-03 | C-04 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/11/2025 16:03:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377553

Código de Autenticação: 07522159a5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3111, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001953.2025-94, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 12/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda. – Phenix Soluções em Mão de Obra Qualificada, CNPJ n.º 10.439.655/0001-14:

| FUNÇÃO | NOME | Siape n.º |
|------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Victor Braz Iturriet | 3132438 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Rogério Luiz Menegaz Rodrigues | 3129139 |
| Fiscal Administrativa | Erica Medeiros Duarte | 2998581 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Luciano Luis de Azeredo | 1044466 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Rafael Costa da Cruz | 2110902 |
| Fiscal Técnico | Arides Silva Rodrigues | 2152919 |
| Fiscal Técnico - Substituto | William Ferreira Anana | 1067497 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Marcelo Felipe Saraiva Borba | 3045326 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços contínuos de auxiliar de manutenção predial e oficial eletricitista, com dedicação exclusiva de mão de obra para o Câmpus Jaguarão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições da Portaria n.º 2291/2025.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/11/2025 17:07:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377597

Código de Autenticação: a707682b8e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3112, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001070.2025-54, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Lopes Cairuga e as servidoras Márcia Beatriz da Silva e Darling Geruza Rio de Souza para, em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo do Câmpus Charqueadas, referente ao exercício de 2025, obedecendo as seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danos e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 720, de 27 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/11/2025 17:08:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377592

Código de Autenticação: 7279357097





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3113, de 6 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004686.2025-63, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

| Avaliadora | Siape | Instituição |
|------------------------------|---------|---|
| Andrea dos Santos Schneid | 1316850 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Jéssika Mara Martins Ribeiro | 1521267 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano |

Processo avaliado

| Banca | Candidata | Processo | Siape |
|----------|--------------|----------------------|---------|
| B30_2025 | Tatiana Boff | 23206.004686.2025-63 | 1618782 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/11/2025 08:12:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377667

Código de Autenticação: d77321239c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3114, de 6 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000609.2025-90, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionada na Portaria n.º 3083, de 04 de novembro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Alissandra Hampel:

| Avaliadora | Siape | Instituição |
|-----------------------------------|---------|---|
| Vanessa de Cássia Pistóia Mariani | 1901773 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/11/2025 08:29:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377675
Código de Autenticação: 594777f317





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3115, de 6 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002086.2025-02; considerando o Parecer n.º 293 DELENO/PROGEP; e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar a servidora Renata Porcher Scherer, Docente, Siape n.º 3148281, para ser a responsável pelo Laboratório de Recursos Multifuncionais do Câmpus Sapucaia do Sul, do IFSul.

Art. 2º O período de vigência da portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/11/2025 13:51:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377736

Código de Autenticação: c81ca993d4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3116, de 6 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002083.2025-61; considerando o Parecer n.º 293 DELENO/PROGEP; e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar a servidora Carmen Iara Walter Calcagno, Docente, Siape n.º 1280968, para ser a responsável pelo Laboratório de Desenvolvimento Integrado de Materiais e Produtos (DIMP) do Câmpus Sapucaia do Sul, do IFSul.

Art. 2º O período de vigência da portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/11/2025 13:52:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377733

Código de Autenticação: b83c0b2870





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3117, de 6 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002076.2025-69; considerando o Parecer n.º 293 DELENO/PROGEP; e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar o servidor Diego Abich Rodrigues, Docente, Siape n.º 4843106, para ser o responsável pelo Laboratório de Usinagem do Câmpus Sapucaia do Sul, do IFSul.

Art. 2º O período de vigência da portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/11/2025 13:52:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377725

Código de Autenticação: 3604a243d5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3118, de 6 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002074.2025-70; considerando o Parecer n.º 293 DELENO/PROGEP; e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar o servidor Eduardo Cristiano Milke, Docente, Siape n.º 2612394, para ser o responsável pelo Laboratório de Metalurgia do Pó do Câmpus Sapucaia do Sul, do IFSul.

Art. 2º O período de vigência da portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/11/2025 13:53:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377721

Código de Autenticação: 0e3335cde3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3119, de 6 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002088.2025-93; considerando o Parecer n.º 293 DELENO/PROGEP; e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar o servidor Luis Roberto Pedra Pierobon, Docente, Siape n.º 2221065, para ser o responsável pelo Laboratório de Manufatura Avançada (LAMAV) do Câmpus Sapucaia do Sul, do IFSul.

Art. 2º O período de vigência da portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/11/2025 13:53:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377718

Código de Autenticação: 7bd79d516d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3120, de 6 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23340.000684.2025-51, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Banca Examinadora referente ao Edital 164/2025 – Câmpus Bagé, designada pela Portaria nº 3024, de 28 de outubro de 2025, como segue:

Excluir o nome de:

Marcel Moscarelli Correa - SIAPE 1103291

Alissandra Hampel - SIAPE 1812236

Incluir o nome de:

Marcio Spenst - SIAPE 1957981

Táise do Couto Silveira - Membro externo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/11/2025 13:54:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377714

Código de Autenticação: 0f5e904d9f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3121, de 6 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e Artigo 21 do Decreto Nº 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP Afastamento TAE Nº 02/2025; considerando Processo Nº 23339.000888.2025-21; e, considerando o MEMO/CM-DEAP/Nº53/2025, de 05/11/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de KELLEN LUDTKE BIERHALS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, para realizar curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no período de 12/11/2025 a 30/04/2027.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/11/2025 14:41:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377769

Código de Autenticação: 8442613f01





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3122, de 6 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002075.2025-14; considerando o Parecer n.º 293 DELENO/PROGEP; e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar o servidor Carlos Alexandre Wurzel, Docente, Siape n.º 2646626, para ser o responsável pelo Laboratório de Soldagem, do Câmpus Sapucaia do Sul, do IFSul.

Art. 2º O período de vigência da portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/11/2025 17:03:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377717

Código de Autenticação: 89919c61fb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3123, de 6 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002071.2025-36; considerando o Parecer n.º 293 DELENO/PROGEP; e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar o servidor Carlos Alexandre Wurzel, Docente, Siape n.º 2646626, para ser o responsável pelo Laboratório de Usinagem por CNC, do Câmpus Sapucaia do Sul, do IFSul.

Art. 2º O período de vigência da portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/11/2025 17:03:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377713

Código de Autenticação: 3640a9e10b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3124, de 6 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002069.2025-67; considerando o Parecer n.º 293 DELENO/PROGEP; e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar o servidor João Antonio Pinto de Oliveira, Docente, Siape n.º 1212691, para ser o responsável pelo Laboratório de Injeção do Câmpus Sapucaia do Sul, do IFSul.

Art. 2º O período de vigência da portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/11/2025 17:04:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377712
Código de Autenticação: 042eec979e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3125, de 6 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23165.000802.2025-07, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável pela Alimentação Escolar do Câmpus Passo Fundo.

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|--------------------------------|----------|----------|
| Bruna Seguenka | TAE | 3431024 |
| Adriana Schleder | TAE | 1847111 |
| Alana Arena Schneider | TAE | 1818703 |
| Alessandra dos Santos Paim | TAE | 1062408 |
| Almir Menegaz | TAE | 1899134 |
| Camila Besold | TAE | 3159210 |
| Everson Gomes Gallina | TAE | 2886096 |
| Felipe Roschildt Baz | TAE | 3443453 |
| Ionara Soveral Scalabrin | TAE | 1812085 |
| Karina de Almeida Rigo Martini | TAE | 1799572 |
| Leticia Cecconello | TAE | 2067246 |
| Michele Luvison | TAE | 1675298 |
| Pablo Caigaro Navarro | TAE | 2268696 |
| Rodrigo Otavio de Oliveira | TAE | 1894564 |
| Ronaldo Cesar Tremarin | Docente | 1113988 |

Art. 2º Revogar a Portaria nº 97, de 15/01/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2025 18:31:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377840

Código de Autenticação: addf994aa4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3126, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.003393.2025-71, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Catiúscia Bordin Dotto, SIAPE 3147904, para atuar como membra suplente da área de Linguística, Letras e Artes, no Conselho Editorial da Editora IFSul, por 02 (dois) anos, a contar de 07 de novembro de 2025, podendo ser reconduzida por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/11/2025 08:23:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377896

Código de Autenticação: 9a2ddc0339





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3127, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003994.2025-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e a servidora abaixo relacionados para atuarem como Editores de Seção na Equipe Editorial da Revista Thema, periódico científico do IFSul, por 02 (dois) anos consecutivos, a contar de 06 de novembro de 2025, podendo ser prorrogado por igual período:

Glaucius Décio Duarte - Siape n.º 274638 - Seção 1 - Ciências Exatas e da Terra; Engenharias

Virgílio Viana Ramires - Siape n.º 1053106 - Seção 2 - Ciências da Saúde

Carlos Alex Martins Soares - Siape n.º 3440795 - Seção 2 - Ciências da Saúde

Marcial Correa Carcamo - Siape n.º 2934663 - Seção 3 - Ciências Biológicas; Ciências Agrárias

Vaninne Pereira Fajardo - Siape n.º 2069753 - Seção 4 - Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/11/2025 08:23:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377894

Código de Autenticação: 250505611f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3128, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001035.2025-14, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 3034, de 29 de outubro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Caroline Neugebauer Wille:

| Avaliador | Siape | Instituição |
|-----------------------------------|---------|---|
| Francisco de Assis Póvoas Pereira | 2365727 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/11/2025 10:08:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377912

Código de Autenticação: f06bf5ce05





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3129, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001485.2025-38 e, considerando o Parecer de retificação da CPPD n.º 434/2025, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 3095, de 5 de novembro de 2025, que concedeu progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, conforme segue:

Onde se lê:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Juliano Poleze | 11/10/2025 | C-1 | C-2 |

Leia-se:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Juliano Poleze | 10/11/2025 | C-1 | C-2 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/11/2025 11:39:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377938
Código de Autenticação: 35d59ad24a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3130, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001953.2025-84, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

| Avaliador(a) | Siape | Instituição |
|------------------------------------|---------|--|
| Ana Paula Lemke | 1827320 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul |
| Márcia Häfele Islabão Franco | 1612471 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul |
| Maria Angélica Figueiredo Oliveira | 2809183 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha |
| Rafael Cunha Cardoso | 1812389 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |

Processo avaliado

| Banca | Candidato | Processo | Siape |
|-----------------|--------------------------------------|-----------------------------|----------------|
| B37_2025 | Alex Mulattieri Suarez Orozco | 23164.001953.2025-84 | 1680792 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 11:39:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377934

Código de Autenticação: 1690e97142





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3131, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.003792.2025-73, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão Central de Heteroidentificação responsável por para atuar em concursos, processos seletivos, contratação de estagiárias/os da reitoria e em fases recursais de qualquer processo seletivo que tenha previsão de procedimentos de heteroidentificação nos câmpus e/ou reitoria do IFSul.

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|-----------------------------------|-----------------|----------|
| Maria Heloisa Martins da Rosa | Sociedade Civil | |
| Maria de Fátima Silveira Medeiros | TAE | 1226786 |
| Leandro Haerter | TAE | 2336213 |
| Roberta Gonçalves Crizel | TAE | 2420579 |
| Janaina da Silva Guerra | Sociedade Civil | |
| Fátima Insaurriaga Duarte Eslabão | TAE | 1746117 |
| Beatriz Helena Mendes da Silva | Sociedade Civil | |
| Matheus Galarz Ramos Brasil | Sociedade Civil | |
| Veridiana Machado Rosa Oliveira | Sociedade Civil | |
| Henrique Bordin Vilela | Sociedade Civil | |
| Aline Gonzalez Kochhann | Sociedade Civil | |
| Lidia Sampaio Sacco | Sociedade Civil | |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 2 anos a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Revogar a Portaria nº1644/2025, de 30/06/2025

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 11:39:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377932

Código de Autenticação: 5926fb2a94





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3132, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001267.2025-15 e, considerando o Parecer CPPD n.º 433/2025, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 2975, de 22 de outubro de 2025, que concedeu promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, conforme segue:

Onde se lê:

| Nome da Servidora | Vigência | Classe/Nível | |
|-------------------|------------|--------------|---------|
| | | De | Para |
| Luciana Roso | 30/08/2025 | C-4 | Titular |

Leia-se:

| Nome da Servidora | Vigência | Classe/Nível | |
|-------------------|------------|--------------|---------|
| | | De | Para |
| Luciana Roso | 29/08/2025 | C-4 | Titular |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/11/2025 11:40:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377929

Código de Autenticação: 5a8ed7b9ab





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3133, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico n.º 23166.001019.2025-42; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 412/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|-------------------------|------------|-------------------------|------|
| | | De | Para |
| Daniella Machado Schulz | 19/11/2025 | B-02 | B-03 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/11/2025 13:48:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378025

Código de Autenticação: d50b89fce5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3134, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.005238.2025-87 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 410/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Nereu Pedro Pitol | 15/10/2025 | B-03 | B-04 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/11/2025 14:30:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378051

Código de Autenticação: 08a6f07d82





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3135, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23495.000541.2025-85 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 411/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Marcos Aurelio Freire Ferraz Passos | 18/08/2025 | A-01 | B-01 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 14:30:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378045

Código de Autenticação: 8a439b15b3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3136, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.005336.2025-14 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 439/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 07 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Marcos Rondiney dos Santos Ferreira | 29/11/2024 | DIII-01 | DIII-02 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/11/2025 14:31:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378032

Código de Autenticação: 1ef70ff46a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3137, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.005387.2025-46; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 415/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Luciano Timm Gularte | 16/11/2025 | C-01 | C-02 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/11/2025 15:20:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378084
Código de Autenticação: 7790235fec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3138, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23166.000961.2025-93; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 414/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Felipe Thomas | 27/10/2025 | B-01 | B-02 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 15:22:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378076

Código de Autenticação: 1221531d97





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3139, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23164.002033.2025-83; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 407/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Paulo Ott Tavares | 29/11/2025 | B-03 | B-04 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 15:22:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378071

Código de Autenticação: cdbfc95a5f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3140, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23163.003642.2025-60; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 416/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1.º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Novo Hamburgo, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Fernanda Goldani | 17/11/2025 | B-01 | B-02 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 15:23:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378089
Código de Autenticação: 66d96f20ee





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3141, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23495.000681.2025-53; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 408/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-----------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Miguel Ângelo Pereira Dinis | 25/10/2025 | C-01 | C-02 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 15:23:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378066

Código de Autenticação: 0ed51daa34





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3142, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23340.000693.2025-41; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 406/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|---------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Stela Maris Meister Meira | 27/10/2025 | C-03 | C-04 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/11/2025 15:24:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378059

Código de Autenticação: 3701c20ff3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3143, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23341.001671.2025-99 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 405/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|---------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Luise Anita Wulff Al Alam | 16/12/2025 | C-02 | C-03 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/11/2025 15:25:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378055
Código de Autenticação: df02107df0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3144, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23166.001043.2025-81; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 418/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1.º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Josue Michels | 29/03/2025 | C-03 | C-04 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 15:44:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378097

Código de Autenticação: 281e676116





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3145, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23164.001945.2025-38; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 417/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|--------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| João Gabriel Loures Tury | 16/10/2025 | B-01 | B-02 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/11/2025 15:45:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378093
Código de Autenticação: 6b3d6a787f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3146, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.001007.2025-81, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para elaborar o Edital de constituição da Comissão de Heteroidentificação do Câmpus Venâncio Aires, do IFSul:

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|-------------------------------|----------|-----------|
| Adriane Loy Gabriel | TAE | 1830805 |
| Marucia Ivandra Degli Sgualdi | TAE | 2036811 |
| Fernando Luis Herrmann | Docente | 1315704 |

Art. 2º Revogar a Portaria 1.018, de 03 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/11/2025 15:45:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378086

Código de Autenticação: 635b051df4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3147, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001239.2025-47, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Douglas Pinho de Avila, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-area, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e Planejamento, Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/11/2025 16:04:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378109

Código de Autenticação: 744eb71a87





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3148, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23206.003414.2025-46; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias nº 2831/2025, 2987/2025 e 2999/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos à Classe Titular; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 428/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

| Nome da Servidora | Vigência | Classe/Nível | |
|----------------------------|------------|--------------|---------|
| | | De | Para |
| Michele de Almeida Schmidt | 23/08/2025 | C-04 | TITULAR |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/11/2025 16:05:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378106

Código de Autenticação: cfdbe103c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3149, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.005403.2025-09; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 420/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Alexandra Garcia Mascarenhas | 11/11/2025 | C-03 | C-04 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/11/2025 16:05:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378102
Código de Autenticação: aaa87ee862





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3150, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23206.005313.2025-18; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 425/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 30 de outubro de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Maicon Rodrigues Zurschimiten, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Energias Renováveis, em nível de Especialização, pelo Centro Universitário Internacional UNINTER.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 16:26:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378115

Código de Autenticação: c44a8e3400





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3151, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23163.003792.2025-73, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Central de Heteroidentificação, responsável por atuar em concursos, processos seletivos, contratação de estagiárias/os da reitoria e em fases recursais de qualquer processo seletivo que tenha previsão de procedimentos de heteroidentificação, nos câmpus e/ou reitoria do IFSul:

| Nome | Designação | Segmento | Siape n.º |
|-----------------------------------|------------|-----------------|-----------|
| Luciara Carrilho Brum | Presidenta | Docente | 1760350 |
| Maria Heloisa Martins da Rosa | Secretária | Sociedade Civil | |
| Maria de Fátima Silveira Medeiros | Membra | TAE | 1226786 |
| Leandro Haerter | Membro | TAE | 2336213 |
| Roberta Gonçalves Crizel | Membra | TAE | 2420579 |
| Janaina da Silva Guerra | Membra | Sociedade Civil | - |
| Fátima Insaurriaga Duarte Eslabão | Membra | TAE | 1746117 |
| Beatriz Helena Mendes da Silva | Membra | Sociedade Civil | - |
| Matheus Galarz Ramos Brasil | Membro | Sociedade Civil | - |
| Veridiana Machado Rosa Oliveira | Membra | Sociedade Civil | - |
| Henrique Bordin Vilela | Membro | Sociedade Civil | - |
| Aline Gonzalez Kochhann | Membra | Sociedade Civil | - |
| Lidia Sampaio Sacco | Membra | Sociedade Civil | - |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 2 anos a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 3.131, de 7 de novembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 16:27:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378100

Código de Autenticação: 3c881f472b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3152, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001724.2025-71, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, de 06/04/2017:

| | |
|---------------------|-------------------------|
| Servidor | Maykon Gonçalves Muller |
| Cargo | Professor EBTT |
| Lotação | VG-CMCTE |
| Adicional | Periculosidade |
| Grau | 10% |
| Início da concessão | 01/10/2025 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 18:31:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378165

Código de Autenticação: 36c0c83424





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3153, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000734.2025-33, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Sapiranga (Anexo 1), de março de 2018:

| | |
|---------------------|--|
| Servidor | Daltro Ben Hur Ramos de Carvalho Filho |
| Cargo | Professor EBTT |
| Lotação | SG-CTEME |
| Adicional | Periculosidade |
| Grau | 10% |
| Início da concessão | 03/10/2025 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 18:32:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378162

Código de Autenticação: 209dd2e8ab





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3154, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003588.2025-52; considerando o Laudo Médico Pericial n.º 163.525/2025, e, considerando, ainda, o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, o servidor Thiago Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Administrador, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça para Reitoria, a contar de 10 de novembro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 18:32:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378160

Código de Autenticação: 8af5e37dce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3155, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005480.2025-51, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

| | |
|---------------------|----------------|
| Servidor | Rafael Galli |
| Cargo | Professor EBTT |
| Lotação | PL-CAFTRO |
| Adicional | Periculosidade |
| Grau | 10% |
| Início da concessão | 01/08/2024 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/11/2025 18:33:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378156

Código de Autenticação: 87aff8d893





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3156, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001913.2025-32, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Sapucaia do Sul, de 31/07/2017:

| | |
|---------------------|-------------------------------|
| Servidor | Marlon Rocha da Cunha |
| Cargo | Técnico de Tecnologia Militar |
| Lotação | SS-DELOG |
| Adicional | Insalubridade |
| Grau | 20% |
| Início da concessão | 01/11/2025 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 18:34:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378155

Código de Autenticação: 4e3e626b8d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3157, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001180.2025-97, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Camaquã, de 01/07/2014:

| | |
|---------------------|---------------------------|
| Servidor | Juliano de Azevedo Borges |
| Cargo | Professor EBTT |
| Lotação | CM-DEPEX |
| Adicional | Periculosidade |
| Grau | 10% |
| Início da concessão | 08/10/2025 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/11/2025 18:35:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378152

Código de Autenticação: ad767431d5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3158, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005777.2025-16, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão responsável pela elaboração, organização e acompanhamento do Edital de Seleção de Professor/a Visitante do Programa de Pós-graduação em Engenharia e Ciências Ambientais (PPGECA), vinculado ao Câmpus Pelotas do IFSul:

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|-----------------------------|----------|-----------|
| Jander Luis Fernandes Monks | Docente | 2191445 |
| Leonardo Betemps Kontz | Docente | 229806 |
| Daniel Ricardo Arsand | Docente | 1760730 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/11/2025 18:36:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378149

Código de Autenticação: 606e72fd03





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3159, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000744.2025-79, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Sapiranga (Anexo 1), de março de 2018:

| | |
|---------------------|--------------------|
| Servidor | Leandro Marchionni |
| Cargo | Professor EBTT |
| Lotação | SG-CTEME |
| Adicional | Insalubridade |
| Grau | 10% |
| Início da concessão | 01/08/2025 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/11/2025 18:37:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378169

Código de Autenticação: 8cb50fac50





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3160, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003904.2025-96, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 18/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURÍSTICAS LTDA., CNPJ n.º 04.864.703/0001-19:

| Função | Nome | SIAPE n.º |
|----------------------------------|--------------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Victor Braz Iturriet | 3132438 |
| Gestora do Contrato - substituta | Camila Asso de Carvalho Gruppelli | 2044910 |
| Fiscal Administrativo | Rafael Costa Cruz | 2110902 |
| Fiscal Técnico | Wendel Giovani Alvaro Ney de Freitas | 3407753 |
| Fiscal Técnica – substituta | Verônica Medeiros dos Santos | 1751749 |
| Fiscal Técnico – substituto | Sérgio Ricardo Krüger | 1849940 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo o serviço de assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, reembolso de bilhetes de passagens aéreas, nacionais e internacionais.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 18:38:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378148

Código de Autenticação: 6fe5edfb75





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3161, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003985.2025-24; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Zechlinski Gusmão, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 24/11/2025 a 05/12/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Material e Patrimônio (FG-1), da Diretoria de Administração, da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 18:39:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378141

Código de Autenticação: 5950913005





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3162, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.001069.2025-92; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 10/11/2025 a 17/11/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/11/2025 18:40:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378136

Código de Autenticação: 85c939902a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3163, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004959.2025-70, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Licenciatura em Computação do Câmpus Pelotas:

| Nome | Segmento | SIAPÉ n.º |
|---------------------------------------|----------|-----------|
| César Costa Machado | Docente | 1099487 |
| Bárbara Hees Garré | Docente | 3566499 |
| Guilherme Ribeiro Rostas | Docente | 1613964 |
| Marcia Helena Sauaia Guimaraes Rostas | Docente | 2307965 |
| Roger Luis Albernaz de Araujo | Docente | 1276686 |
| Tauã Milech Cabreira | Docente | 1953477 |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2801, de 07 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/11/2025 21:07:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378173
Código de Autenticação: 5879765229





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3164, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.001035.2025-14, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionada na Portaria n.º 3034, de 29 de outubro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Caroline Neugebauer Wille.

| Avaliador | Siape | Instituição |
|---------------------------|---------|---|
| Mara Christina Vilas Boas | 1791877 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/11/2025 07:45:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378220

Código de Autenticação: 84beef9936





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3165, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.004686.2025-63, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionado na Portaria n.º 3113, de 06 de novembro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Tatiana Boff.

| Avaliador | Siape | Instituição |
|----------------------------|---------|---|
| Rafaelle Ribeiro Gonçalves | 1847946 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/11/2025 07:46:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378219

Código de Autenticação: 50cac97b07





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3166, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001343.2025-71, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que constituiu a comissão responsável pela condução do Projeto de Ensino: “Setembro Amarelo: cuidar é valorizar a vida”, registrado sob n.º PJE2025200, conforme Processo n.º 23165.001230.2025-75, no Câmpus Passo Fundo:

| Nome | Segmento | SIAPE n.º |
|-----------------------------------|----------|-----------|
| Willian Guimarães - Coordenador | TAE | 3129422 |
| Camila Besold - Vice-coordenadora | TAE | 3159210 |
| Alessandra dos Santos Paim | TAE | 1062408 |
| Bruna Seguenka | TAE | 3431024 |

Art. 2º O prazo de conclusão dos trabalhos foi de um mês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/11/2025 09:05:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378250

Código de Autenticação: ff94e08964





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3167, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004014.2025-00; e, considerando o disposto no §2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Thiago Barneche Mendonça, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 10/11/2025 a 15/11/2025, a função de Chefe do Departamento de Legislação e Normas (CD-4), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/11/2025 09:39:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378270

Código de Autenticação: 44dd9a8bf4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3168, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000653.2025-23, resolve:

Art. 1º Designar os servidores William Junior Sperb, Rafael Igor Fritz e Roberto Thomasini Lange e as servidoras Adriane Farias Garrido Araujo e Veranice Dalmoro para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, procederem o Inventário de Bens Permanentes no Câmpus Lajeado, referente ao exercício de 2025, obedecendo os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2141 de 07 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/11/2025 13:48:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378397

Código de Autenticação: 98f30329a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3169, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000652.2025-89, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Fernanda Cristina Camillo, Meirelis Corin de Oliveira e o servidor Everton Reckziegel para, em comissão e sob a presidência da primeira, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo do Câmpus Lajeado, referente ao exercício de 2025, obedecendo as seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2133, de 04 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/11/2025 13:49:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378391

Código de Autenticação: 29f0c4eca0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3170, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003879.2025-11 e, considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços Fornecimento e Instalação de Porta de Vidro Temperado e Instalação de Barra Antipânico.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art. 1º:

| Nome | Matrícula |
|------------------------|-----------|
| Arides Silva Rodrigues | 2152919 |
| William Ferreira Anana | 1067497 |

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/11/2025 13:50:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378386

Código de Autenticação: 0298d8b37b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3171, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004000.2025-88, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato n.º 08/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construmolde Empreiteira de Mão de Obra, CNPJ n.º 10.157.627/0001-04:

| Nome | SIAPE n.º |
|-----------------------|-----------|
| Daniel Wolter Martell | 2270735 |
| César Rodeghiero Rosa | 1817228 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada por preço global, para a execução de reforma da rede hidráulica externa dos hidrantes que atendem o Bloco Multifuncional; construção de muro de contenção, junto ao Bloco Salas de Aula; reforma de parte do gradil de concreto pré-moldado, junto ao muro da Rua Estácio dos Santos e substituição de tubulações de concreto, junto a Rua Mem de Sá, no Câmpus Gravataí, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos.

Art. 3º Determinar que a vistoria para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo seja efetuada até o dia 19 de novembro de 2025, conforme os prazos definidos no contrato e aditivos, quando houver.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/11/2025 13:50:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378381

Código de Autenticação: 9087043ad4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3172, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001804.2025-27; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Simone Teixeira Barrios, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 24/11/2025 a 28/11/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Orientação Educacional (FG-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/11/2025 13:51:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378370

Código de Autenticação: 7c7a825c26





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3173, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23356.000915.2025-57, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Jean Marcos da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2017/2022, a ser usufruída no período de 27/11/2025 a 24/12/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/11/2025 14:18:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378408

Código de Autenticação: 88887bf5c3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3174, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005636.2025-01 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Anderson Luis de Oliveira Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/11/2025 a 12/11/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Ensino Técnico de Nível Médio (FG-4), do Departamento de Registros Acadêmicos, da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/11/2025 14:19:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378419

Código de Autenticação: bded17efa1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3175, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001760.2025-35; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Vanessa Fernandes Gastal, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 07/11/2025 a 12/11/2025, a função de Chefe do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/11/2025 15:15:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378443

Código de Autenticação: 2fd4d1f7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3176, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.001026.2025-15 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Paula Deporte de Andrade, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/11/2025 a 14/11/2025, a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/11/2025 15:15:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378441

Código de Autenticação: 1753956a3f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3177, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23166.000960.2025-49, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Thasia de Azevedo Saffi Lippmann, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 10/11/2025 a 24/12/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/11/2025 15:16:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378423

Código de Autenticação: 0354ad117e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3178, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005634.2025-12 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Claudio Renato Vilela, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/11/2025 a 10/11/2025, a função de Chefe do Departamento Administração (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/11/2025 15:33:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378458

Código de Autenticação: 1be74fbdcl





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3179, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001004.2025-84 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Patrícia Machado da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 20/10/2025 a 24/10/2025, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/11/2025 15:33:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378452

Código de Autenticação: eae3d411f0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3180, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001759.2025-19 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Caciane Barbosa Mesko, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 29/10/2025 a 06/11/2025, a função de Chefe do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/11/2025 16:14:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378467

Código de Autenticação: 8404b0c05a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3181, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005634.2025-12 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Renato Emilio da Silveira Taddei, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 11/11/2025 a 18/11/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/11/2025 16:14:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378463

Código de Autenticação: 807a1603ce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3182, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000651.2025-34, de 10/11/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafaél Igor Fritz, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Lajeado, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/11/2025 22:03:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378533

Código de Autenticação: d6e1d19f49





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3183, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003405.2025-07, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Leonardo Broering Groff, habilitado em Concurso Público, homologado em 12/09/2025, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe A, Nível 1, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Charqueadas, em vaga redistribuída pela Portaria 1.888, de 27/09/2023, publicada no Diário Oficial da União em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga nº 0954659.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/11/2025 22:04:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378518

Código de Autenticação: 92fedc4279





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3184, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003979.2025-77, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a implementação do Projeto de Ensino Gestão Democrática do Orçamento Escolar: participação da comunidade acadêmica do IFSul – Câmpus Novo Hamburgo, registrado na PROEN sob o n.º PJE205236, conforme Processo n.º 23163.003975.2025-99, que trata da formalização de convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSul:

| Servidor | Siape | Função |
|------------------------|---------|-----------------------|
| Rodrigo Dias | 2418255 | Coordenador |
| Yuri das Neves Valadão | 1222569 | Fiscal Administrativo |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/11/2025 22:05:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378511
Código de Autenticação: 5ebae235e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3185, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.005744.2025-76 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 450/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-----------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Douglas Roschildt Hax | 25/11/2023 | DIII-04 | DIV-01 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/11/2025 10:10:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378635

Código de Autenticação: 943c432cfe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3186, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.005700.2025-46 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 454/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|--------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Isis Duarte Bender | 04/11/2025 | C-01 | C-02 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/11/2025 10:22:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378642
Código de Autenticação: 6062eb7345





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3187, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico n.º 23702.000555.2025-14; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 432/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 05 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|-------------------|------------|-------------------------|------|
| | | De | Para |
| Raquel Calloni | 30/07/2025 | B-02 | B-03 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/11/2025 10:22:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378640

Código de Autenticação: 226c46bd79





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3188, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23341.001711.2025-01 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 453/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|--------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Antonio Cardoso Oliveira | 13/12/2025 | C-02 | C-03 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/11/2025 10:23:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378639
Código de Autenticação: 7a0db4355b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3189, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.005773.2025-38 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 452/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Gabriel Barros da Cunha | 12/12/2025 | C-03 | C-04 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/11/2025 10:24:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378637

Código de Autenticação: 56e9208d69





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3190, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.o 23166.000998.2025-11;
considerando o disposto no art. 91 da Lei n.o 8.112/90, na redação convalidada pela Medida Provisória n.o 2.225-45/01; e,
considerando os termos da Resolução n.o 8, de 25 de setembro de 2003, da Comissão de Ética da Presidência da República, e as orientações da Instrução Normativa n° 34/2021 SGP/SEDGG/ME, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora Caroline Inês Lisevski, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE e lotada no Câmpus Charqueadas, sem remuneração, pelo período de 28/12/2025 a 28/12/2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/11/2025 10:24:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378633
Código de Autenticação: 373bd6c40d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3191, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001572.2025-95 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 11/11/2025, o cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe A, Nível 001, código de vaga 211335 com regime de trabalho de dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Cristian Andrey Momoli Salla, por motivo de posse em outro cargo inacumulável junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/11/2025 10:25:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378644

Código de Autenticação: 85f9e34811





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3192, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.005756.2025-09 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 455/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-----------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Leonardo Reixach Lima | 19/11/2025 | B-03 | B-04 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/11/2025 10:25:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378646

Código de Autenticação: c221581961





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3193, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico n.º 23206.005747.2025-18; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 437/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 08 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|------------------|------------|-------------------------|------|
| | | De | Para |
| Vagner Oliveira | 26/12/2025 | C-03 | C-04 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/11/2025 10:26:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378636
Código de Autenticação: 00f6d107cf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3194, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico n.º 23164.002136.2025-43; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 436/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 08 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|----------------------------|------------|-------------------------|------|
| | | De | Para |
| Fabio Roberto Moraes Lemes | 24/10/2025 | C-03 | C-04 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/11/2025 10:27:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378634

Código de Autenticação: 1d7a6352e6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3195, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23704.000648.2025-11 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 449/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1.º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-----------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Deivis Terris da Rosa | 11/12/2025 | B-01 | B-02 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/11/2025 10:27:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378631
Código de Autenticação: 5260e3ac47





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3196, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.005701.2025-91 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 447/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-----------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Vinicius Mendonça Fernandes | 09/05/2023 | DIII-02 | DIII-03 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/11/2025 10:28:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378628

Código de Autenticação: 866d27d3e0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3197, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico n.º 23206.005715.2025-12; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 451/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|----------------------------|------------|-------------------------|------|
| | | De | Para |
| Juarez Aloizo Lopes Junior | 31/01/2026 | C-02 | C-03 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/11/2025 10:28:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378627
Código de Autenticação: 967b3580a1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3198, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.005721.2025-61 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 446/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|---------------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Alvaro Luis Pianalto de Freitas | 13/12/2025 | B-04 | C-01 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/11/2025 10:29:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378625

Código de Autenticação: b993b4e195





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3199, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.003187.2023-31, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas para constituírem a Comissão Eleitoral – COE, responsável pelo processo de escolha dos representantes técnico-administrativos da Reitoria no Conselho Superior do IFSul.

| NOME | SIAPE |
|--------------------------|---------|
| Carla Rosani Silva Fiori | 1568549 |
| Lenira Mesquita Xavier | 3072023 |
| Mônica Tavares Mazina | 1099500 |

Art. 2º A Comissão terá 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/11/2025 10:30:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378592

Código de Autenticação: 19e8b183ce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3200, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 49 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e, considerando o Processo 23356.001083.2025-96, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação para o Câmpus Venâncio Aires.

Art. 2º Designar as/os servidoras/es, abaixo relacionadas/os, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

| Nome | Matrícula |
|---------------------------|-----------|
| Anderson Camargo Ponsi | 1767366 |
| Carolina Jantsch de Souza | 2034250 |
| Juliano Rafael Petersen | 2115159 |
| Vanessa Fontoura | 2031312 |
| André Ruschel Assumpção | 1883426 |

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/11/2025 10:30:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378649

Código de Autenticação: f90c8513b7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3201, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000541.2025-85 e, considerando o Parecer de retificação da CPPD n.º 457/2025, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 3135, de 7 de novembro de 2025, que concedeu progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Santana do Livramento, conforme segue:

Onde se lê:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Marcos Aurelio Freire Ferraz Passos | 18/08/2025 | A-01 | B-01 |

Leia-se:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Marcos Aurelio Freire Ferraz Passos | 15/08/2025 | A-01 | B-01 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/11/2025 10:31:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378590
Código de Autenticação: 202582d9d8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3202, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000583.2025-80, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 3030, de 29 de outubro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular do docente Carlos Emilio Padilla Severo.

| Avaliadores | Siape | Instituição |
|------------------------------|---------|---|
| Roger Endrigo Carvalho Porto | 1789106 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/11/2025 10:31:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378573

Código de Autenticação: edd0147715





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3203, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.005809.2025-83; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Eduardo Schwanz, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 24/11/2025 a 12/12/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção e Redes (FG-1), do Departamento de Tecnologia da Informação, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/11/2025 10:32:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378375

Código de Autenticação: 71833834b4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3204, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23704.000632.2025-16; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 438/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 08 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de outubro de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Iuri Castro Figueiró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, Área de concentração: Processamento de Energia, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/11/2025 13:36:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378736

Código de Autenticação: fca271b337





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3205, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23340.000713.2025-84 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 430/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 05 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 29 de outubro de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Jonas Muriel Backendorf, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Filosofia, área de concentração: Filosofia Teórica e Prática, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/11/2025 13:37:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378728

Código de Autenticação: ad8a34b6fc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3206, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23163.003740.2025-05 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 435/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 08 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 22 de outubro de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Aquiles Saccol Borin, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, área de concentração: Processamento de Energia Elétrica, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/11/2025 13:37:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378723

Código de Autenticação: 0618b7b0e9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3207, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23703.000750.2025-26 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 431/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 05 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 30 de outubro de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Rafael Theis Dittgen, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, em nível de Mestrado, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/11/2025 13:38:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378706

Código de Autenticação: b505eeeb17





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3208, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23206.005314.2025-54 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 456/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 10 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 06 de novembro de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Luis Rafael Bonetto, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia e Ciências dos Materiais, em nível de Mestrado, pela Universidade de Caxias do Sul (UCS).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/11/2025 13:39:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378701

Código de Autenticação: 3c55c9b832





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3209, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.005529.2025-75 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 442/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 08 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Tais Feijo Viana | 1º/03/2025 | C-02 | C-03 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/11/2025 13:39:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378669
Código de Autenticação: f5463c6dcd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3210, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23163.003965.2025-53 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 448/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 10 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 05 de novembro de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Lucas Eishi Pimentel Mizusaki, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Informática na Educação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/11/2025 13:40:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378698

Código de Autenticação: bef5b85c6c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3211, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.005602.2025-17 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 444/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 08 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Osmar Renato Brito Furtado | 10/09/2023 | DIII-03 | DIII-04 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/11/2025 13:40:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378684

Código de Autenticação: 8f344d0d03





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3212, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.005601.2025-64 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 443/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 08 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|--------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Andre Winter Noble | 30/09/2025 | A-01 | B-01 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/11/2025 13:41:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378674

Código de Autenticação: ed956dbcde





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3213, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000577.2025-56; resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, João Henrique da Rosa, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga n.º 944851, do Quadro de Pessoal desta IFE, de acordo com o disposto no artigo 34, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

At. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/11/2025 13:42:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378653

Código de Autenticação: bd6df0da60





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3214, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23704.000627.2025-03 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 441/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 08 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 21 de outubro de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Aline Thais Kafer, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, Área de concentração: Controle e Automação, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/11/2025 13:42:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378740

Código de Autenticação: f2bd717630





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3215, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.005709.2025-57 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 445/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Tauê Cardoso Al-Alam | 17/11/2025 | B-03 | B-04 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/11/2025 13:43:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378667

Código de Autenticação: 4a49bf9ed4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3216, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004009.2025-99; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Vanius Zapalowski, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 04/11/2025 a 08/11/2025, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 09/11/2025 a 23/11/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/11/2025 13:44:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378658

Código de Autenticação: 3605695a32





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3217, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.005494.2025-74 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 440/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 08 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|--------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Barbara Hees Garre | 23/10/2025 | C-03 | C-04 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/11/2025 13:44:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378652
Código de Autenticação: b1300f469b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3218, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001796.2025-19, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Sulclean Serviços LTDA, CNPJ n.º 06.205.427/0001-02:

| Função | Nome | Siape n.º |
|------------------------------------|---|-----------|
| Gestor do Contrato | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Gestora do Contrato - Substituta | Márcia da Cunha Nogueira | 1369056 |
| Fiscal Administrativo | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Fiscal Técnica | Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite | 2298512 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Franco Alexandre Dariz | 1459516 |
| Fiscal Setorial | Alice Bierhals Bausch | 1899100 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/11/2025 15:18:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378772

Código de Autenticação: 47be7ad07b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3219, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001584.2025-10, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Arte e Cultura - NAC, do Câmpus Passo Fundo:

| Nome | Segmento | SIAPE n.º |
|-----------------------------|----------|-----------|
| Felipe Batistella Alvares | Docente | 1975393 |
| Adilso Nunes de Souza | Docente | 1794515 |
| Alana Arena Schneider | TAE | 1818703 |
| Alexsander Furtado Carneiro | Docente | 1857182 |
| Andreia Kunz Morello | TAE | 1574887 |
| Carlos Alberto Petry | Docente | 1753204 |
| Carmen Vera Scorsatto | Docente | 1643719 |
| Daniel Beck | Docente | 1574814 |
| Joao Mario Lopes Brezolin | Docente | 1643730 |
| Joseane Amaral | Docente | 1922707 |
| Pablo Caigaro Navarro | TAE | 2268696 |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1580, de 25 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/11/2025 17:06:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378816

Código de Autenticação: 2f8187b084





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3220, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico N° 23163.003728.2025-92, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora RENIZIA BARTZ, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 28/11/2025 a 25/02/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/11/2025 08:22:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378884

Código de Autenticação: be3b7b2b2c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3221, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico n.º 23341.001779.2025-81; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 461/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|------------------------|------------|-------------------------|------|
| | | De | Para |
| Manoela Neves Siewerdt | 28/11/2025 | B-02 | B-03 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/11/2025 09:52:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378909

Código de Autenticação: 4d4008bbd8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3222, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000947.2025-52, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 2818, de 7 de outubro de 2025, que trata de substituição de função pela servidora Adriane Loy Gabriel.

Onde se lê: "... no período de 14/10/2025 a 06/11/2025 ..."

Leia-se "... no período de 14/10/2025 27/10/2025..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/11/2025 09:52:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378908

Código de Autenticação: f182cab19c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3223, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000642.2025-53, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2846, de 10 de outubro de 2025, que trata de substituição de função pelo servidor Carlo Rossano Manica.

Onde se lê: "...no período de 20/09/2025 a 20/12/2025 ..."

Leia -se "...nos dias 20/09/2025 e 21/09/2025 e no período de 27/09/2025 a 20/12/2025..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/11/2025 09:53:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378929

Código de Autenticação: d4ce519043





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3224, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo23206.005693.2025-82; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Luis Henrique Ferreira Dias, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerce, no período de 10/11/2025 a 29/11/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio a Atividades de Audiovisual (FG-04), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/11/2025 09:54:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378904

Código de Autenticação: aba9342a2c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3225, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo n.º 23206.005706.2025-13 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 458/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Karen Gularte Peres Mendes | 25/10/2025 | C-03 | C-04 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/11/2025 11:36:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378984

Código de Autenticação: c568d50469





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3226, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo n.º 23340.000734.2025-08 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 459/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Marcio Spenst | 11/12/2025 | C-01 | C-02 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/11/2025 11:36:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378977

Código de Autenticação: 223175c57c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3227, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo n.º 23702.000563.2025-52 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 460/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Patricia Cristine Hoff | 03/12/2025 | B-02 | B-03 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/11/2025 11:37:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378974

Código de Autenticação: 7e8dfd05c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3228, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.004081.2025-16, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação dos servidores abaixo relacionados, para atuarem como editores (chefe e adjunto) na equipe editorial da Revista Thema, periódico científico do IFSul.

Virgílio Viana Ramires - SIAPE nº 1053106 - Editor-chefe

Carlos Alex Martins Soares - SIAPE nº 3440795 - Editor-chefe adjunto

Art. 2º O mandato de ambos é de 02 (dois) anos, a contar de 07 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/11/2025 11:38:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378968

Código de Autenticação: 8fac432cf0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3229, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.004082.2025-61, resolve:

Art. 1º Ratificar a alteração da designação da servidora Fabiana Celente Montiel, SIAPE nº 2550454, da Seção 2 - Área de Ciências da Saúde, para a Seção 4 - Área de Ciências Humanas, a contar de 07 de novembro de 2025, na equipe editorial da Revista Thema, periódico científico do IFSul.

Art. 2º Alterar a Portaria nº 746/2024, na qual houve a designação da referida servidora como Editora de Seção na Revista Thema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/11/2025 11:38:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378963

Código de Autenticação: 95c1f12462





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3230, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002073.2025-25; considerando o Parecer n.º 293 DELENO/PROGEP; e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar o servidor Pedro Carlos Hernandez Junior, Docente, Siape n.º 1218660, para ser o responsável pelo Laboratório de Metalografia, Ensaaios Mecânicos e Não-destrutivos do Câmpus Sapucaia do Sul, do IFSul.

Art. 2º O período de vigência da portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/11/2025 11:39:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378941
Código de Autenticação: bb038dc07a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3231, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.004096.2025-84, resolve:

Art. 1º Designar os representantes dos trabalhadores da Instituição no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, para um mandato de dois anos.

Luciana Neves Loponte - titular

Manoel José Porto Júnior - suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/11/2025 12:54:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379018

Código de Autenticação: 5cd4fcc5bd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3232, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000834.2023-52, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 04/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Algar Telecom S/A, inscrita no CNPJ n.º 71.208.516/0001-74:

| Função | Nome | Siape |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------|
| Gestor do Contrato | Victor Braz Iturriet | 3132438 |
| Gestora do Contrato - Substituta | Camila Asso de Carvalho Gruppelli | 2044910 |
| Fiscal Administrativo | Rafael Costa da Cruz | 2110902 |
| Câmpus Gravataí | | |
| Fiscal Técnico | John Anderson Lopes da Costa | 2408243 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Guilherme da Silva Aguiar | 2153835 |
| Câmpus Sapiranga | | |
| Fiscal Técnico | Guilherme da Silva Xavier | 1278282 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Cassiano da Silva Souza | 2144294 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada na Modalidade Local (STFC-LO) e nas Modalidades de Longa Distância Nacional e Internacional, com fornecimento e instalação de 01 (um) feixe digital de 2 Mbps com 20 (vinte) canais bidirecionais e faixa de numeração para 30 (trinta) números DDR para os Câmpus Gravataí e Sapiranga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP e/ou Comprasnet Contratos.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 557, de 20 de março de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/11/2025 12:54:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379012

Código de Autenticação: 48d6786daa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3233, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004089.2025-82, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação, a contar de 30 de outubro de 2025, da servidora Lisandre de Oliveira, SIAPE n.º 1410616, para atuar como membro titular no Conselho Editorial da Editora IFSul, na Área de Ciências Agrárias, por 02 (dois) anos, podendo ser reconduzida por igual período.

Art. 2º Dispensar, a contar de 30 de outubro de 2025, a servidora Elisabeth Regina Tempel Stumpf, SIAPE 1332080, da atuação como membro titular do Conselho Editorial da Editora IFSul, conforme Portaria n.º 2634, de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/11/2025 14:47:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379033

Código de Autenticação: 6a9ad319de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3234, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004084.2025-50, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 3047, de 30 de outubro de 2025, alterando a designação do servidor Lizandro de Souza Oliveira, SIAPE n.º 2561407, de membro suplente para membro titular na Área Engenharias, no Conselho Editorial da Editora IFSul.

Art. 2.º O período de mandato do referido servidor não sofre alteração.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/11/2025 14:48:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379030
Código de Autenticação: c2dcd99b00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3235, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003984.2025-80 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Ana Luiza Wickboldt Schneider, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Logística e Frota (FG-2), da Diretoria Executiva da Reitoria, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/11/2025 14:48:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379024

Código de Autenticação: 3f3266b5a5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3236, de 13 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004686.2025-63, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 3113, de 6 de novembro de 2025, que constituiu Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Tatiana Boff:

| Avaliador | Siape | Instituição |
|-----------------------------------|---------|---|
| Luiz Carlos Gebrim de Paula Costa | 2543325 | Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/11/2025 09:00:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379250

Código de Autenticação: 4dcb03efa5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3237, de 13 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005602.2025-17 e, considerando o Parecer de retificação da CPPD n.º 462/2025, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 3211, de 11 de novembro de 2025, que c oncedeu progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, conforme segue:

Onde se lê:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Osmar Renato Brito Furtado | 10/09/2023 | DIII-03 | DIII-04 |

Leia-se:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Osmar Renato Brito Furtado | 10/09/2023 | DIV-03 | DIV-04 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/11/2025 09:01:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379241
Código de Autenticação: c5f9ef636d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3238, de 13 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003855.2025-91 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Marília Wortmann Marques, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/11/2025 a 13/11/2025, a função de Diretora-geral do Câmpus Jaguarão (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/11/2025 11:05:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379290

Código de Autenticação: a4a76faf45





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3239, de 13 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003736.2024-58, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 25/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Barz Soluções Inteligentes Ltda., CNPJ n.º 38.652.979/0001-55:

| Função | Nome | Siape n.º |
|------------------------------------|---------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Victor Braz Iturriet | 3132438 |
| Gestora do Contrato - substituta | Clarissa Nogueira e Silva | 1067800 |
| Fiscal Administrativo | Luciano Luis de Azeredo | 1044466 |
| Fiscal Administrativa – substituta | Erica Medeiros Duarte | 2998581 |
| Fiscal Administrativo – substituto | Rafael Costa da Cruz | 2110902 |
| Fiscal Técnico | Amauri da Luz Costa | 1925623 |
| Fiscal Técnico – substituto | Renan Barcelos Keller | 2285372 |
| Fiscal Técnico – substituto | Guilherme da Silva Aguiar | 2153835 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de Oficial de Manutenção Predial, Auxiliar de Manutenção Predial e Jardineiro.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 770, de 28 de março de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/11/2025 11:05:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379285

Código de Autenticação: 6815f33b90





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3240, de 13 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000388.2025-48, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 03/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa IVM Telecomunicações Ltda., CNPJ/MF n.º 10.285.037/0001-67:

| FUNÇÃO | NOME | Siape n.º |
|----------------------------------|------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Victor Braz Iturriet | 3132438 |
| Gestora do Contrato - Substituta | Clarissa Nogueira e Silva | 1067800 |
| Fiscal Administrativo | Rafael Costa da Cruz | 2110902 |
| Reitoria | | |
| Fiscal Técnico | Rogério Valente Ernst | 1817992 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Dirceu Borges Valente | 1552541 |
| Câmpus Jaguarão | | |
| Fiscal Técnico | Marcelo Felipe Saraiva Borba | 3045326 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Arides Silva Rodrigues | 2152919 |
| Fiscal Técnica - Substituta | Renata Blass Vignolo | 1070072 |
| Fiscal Técnico - Substituto | William Ferreira Anana | 1067497 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Telefonia Móvel.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 407, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/11/2025 11:06:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379284

Código de Autenticação: 6974d55c4c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3241, de 13 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000994.2022-69, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Victor Vinicius Silveira Esteve e a servidora Mauren Correa dos Santos Benites para realizar a inscrição das notas de empenho do exercício de 2025 do Câmpus Santana do Livramento em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) a Liquidar ou em Liquidação, conforme procedimentos mencionados na Macrofunção 02.03.17 do Manual SIAFI e no Decreto 93.872/86, alterado pelo Decreto n.º 7.654, de 23/12/2011.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2765, de 05 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/11/2025 11:07:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379278

Código de Autenticação: b76691d05c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3242, de 13 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002751.2024-89, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 22/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Lince – Segurança Patrimonial Ltda., CNPJ n.º 10.364.152/0002-08:

| FUNÇÃO | NOME | Siape n.º |
|------------------------------------|---------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Victor Braz Iturriet | 3132438 |
| Gestora do Contrato - substituta | Clarissa Nogueira e Silva | 1067800 |
| Fiscal Administrativo | Luciano Luis de Azeredo | 1044466 |
| Fiscal Administrativa - substituta | Erica Medeiros Duarte | 2998581 |
| Fiscal Administrativo - substituto | Rafael Costa da Cruz | 2110902 |
| Reitoria | | |
| Fiscal Técnica | Luciana Alves Madruga | 1099540 |
| Fiscal Técnico - substituto | Rogério Valente Ernst | 1817992 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços contínuos de Vigilância Armada, com fornecimento de material e equipamentos necessários para execução dos serviços a serem prestados à Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2496, de 7 de novembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/11/2025 11:07:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379255

Código de Autenticação: ed02260ff7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3243, de 13 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004108.2025-71, resolve:

Art. 1º Ratificar a recondução do servidor Nei Jairo Fonseca dos Santos Junior, SIAPE n.º 1726939, para atuar como membro titular, na Área de Ciências Humanas, no Conselho Editorial da Editora IFSul, a contar de 25 de outubro de 2025, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/11/2025 11:08:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379253

Código de Autenticação: 870a67a8bb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3244, de 13 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001911.2025-53, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 10/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construtora Porto S.A, CNPJ n.º 37.243.599/0001-02:

| Função | Nome | Siape n.º |
|----------------------------------|---------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Victor Braz Iturriet | 3132438 |
| Gestora do Contrato - Substituta | Clarissa Nogueira e Silva | 1067800 |
| Fiscal Administrativo Obras | Rafael Costa da Cruz | 2110902 |
| Fiscal Técnico | Daniel Wolter Martell | 2270735 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Elton Luiz Pedroso | 1816271 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Eduardo Rayher Soares | 3007014 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de contratação semi-integrada de empresa especializada em engenharia civil para elaboração do projeto executivo e construção dos refeitórios padronizados para o Câmpus Gravataí/RS.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1481, de 13 de junho de 2025 .

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/11/2025 11:10:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379299

Código de Autenticação: b6d33c8ea6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3245, de 13 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23340.000746.2025-14, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do grupo relacionado que, sob a coordenação do primeiro, constitui a banca de avaliação de estágio não obrigatório conforme Edital 04/2025.

| Nome completo | Segmento | SIAPE/Matrícula |
|----------------------------|----------|-----------------|
| Gil Ignacio Lara Canizares | Docente | 1939827 |
| Raquel Silvana Neitzke | Docente | 3063152 |
| Vinicius Santos Dias | TAE | 3118383 |

Art. 2º Esta Portaria possui vigência de 3/11/25 a 30/11/25

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/11/2025 16:12:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379361

Código de Autenticação: 2ec8ef50d2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3246, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.004686.2025-63, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 3088, de 04 de novembro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular do docente Gustavo Buchweitz Giusti.

| Avaliadores | Siape | Instituição |
|---------------------------------|---------|--|
| Alexandre Alves de Lima Ribeiro | 1861712 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/11/2025 08:20:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379456

Código de Autenticação: eb2e275599





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3247, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001610.2025-21, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

| Avaliadora | Siape | Instituição |
|--------------------------|---------|--|
| Aline Ferraz da Silva | 1840396 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul |
| Andréia Orsato | 1731362 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Maria Augusta Martiarena | 1796137 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul |

Processo avaliado

| Banca | Candidato | Processo | Siape |
|----------|---------------------|----------------------|---------|
| B38_2025 | Marcelo Freitas Gil | 23341.001610.2025-21 | 1808563 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/11/2025 08:26:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379461

Código de Autenticação: aee86638da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3248, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001112.2025-28, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a implementação do Projeto de Extensão "Raízes: Educação Popular - Edição 2025", conforme Processo n.º 23339.001112.2025-28, que trata da formalização de convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul:

| Nome | Siape | Função |
|-----------------------------------|---------|-----------------------|
| Edson Luis de Almeida Oliveira | 1868072 | Coordenador |
| Cleverson Jearin Rodrigues Vargas | 1632231 | Fiscal Administrativo |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/11/2025 09:09:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379463
Código de Autenticação: 79d970fc54





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3249, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23206.005907.2025-11, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Jaqueline Cruz de Farias, Rosimeri Alves Vitória e Ana Paula Figueiro da Silva para, em comissão e sob a presidência da primeira, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo do Câmpus Pelotas, referente ao exercício de **2025**, obedecendo as seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2365, de 29 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/11/2025 11:42:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379524

Código de Autenticação: 25d9367423





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3250, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001666.2024-01, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 17/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Allged Soluções de TI Ltda, CNPJ n.º 23.226.948/0001-65:

| Função | Nome | Siape n.º |
|----------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Victor Braz Iturriet | 3132438 |
| Gestora do Contrato - Substituta | Camila Asso de Carvalho Gruppelli | 2044910 |
| Fiscal Administrativo | Rafael Costa da Cruz | 2110902 |
| Para o Câmpus Gravataí | | |
| Fiscal Técnico | Ademir Dorneles de Dorneles | 1612582 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Jan Motta de Mello | 2269369 |
| Para o Câmpus Novo Hamburgo | | |
| Fiscal Técnico | Wagner Kolberg | 2270824 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Rafael Theis Dittgen | 2794852 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de empresa especializada em serviços de outsourcing de impressão.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1.916/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/11/2025 13:01:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379549

Código de Autenticação: 13bc654da1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3251, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001984.2025-45, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 13/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa TK Elevadores Brasil Ltda., CNPJ/MF n.º 90.347.840/0037-29:

| Função | Nome | Siape n.º |
|------------------------------------|---------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Victor Braz Iturriet | 3132438 |
| Gestora do Contrato - Substituta | Clarissa Nogueira e Silva | 1067800 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Rafael Costa da Cruz | 2110902 |
| Fiscal Técnico | Jomar Puhl | 3296894 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Rogério Valente Ernst | 1817992 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva em 2 (dois) elevadores da Reitoria do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1924, de 18 de julho de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/11/2025 13:02:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379536

Código de Autenticação: 1ced28bbf2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3252, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002924.2022-05, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 21/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Prime Construções e Serviços Eireli, CNPJ n.º 04.365.758/0001-84:

| Função | Nome | Siape n.º |
|------------------------------------|--------------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Victor Braz Iturriet | 3132438 |
| Gestora do Contrato - Substituta | Camila Asso de Carvalho Gruppelli | 2044910 |
| Fiscal Administrativo | Luciano Luis de Azeredo | 1044466 |
| Fiscal Administrativa - Substituta | Érica Medeiros Duarte | 2998581 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Rafael Costa da Cruz | 2110902 |
| Fiscal Técnico | Dimitri Alli Mahmud | 1249191 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos | 1255253 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, no Câmpus Sapiranga.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1609, de 6 de julho de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/11/2025 13:02:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379546

Código de Autenticação: 65380d1247





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3253, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002198.2025-55, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 24/11/2025, o servidor Bianco Santos Puton, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-4), do Departamento de Estrutura e Logística, Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/11/2025 14:59:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379568

Código de Autenticação: abc1d05a3c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3254, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2025, quarto trimestre; considerando o Processo n.º 23164.001957.2025-62 e, considerando o Mem. SS-DIRGER/N.º 123/2025, de 13/11/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Janaina Pacheco Jaeger, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, para realizar Estágio Pós-doutoral em Ciências Biológicas - Bioquímica Toxicológica, junto à Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, no período de 17/11/2025 a 10/10/2026.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/11/2025 15:00:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379560

Código de Autenticação: aeb21b44fe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3255, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002198.2025-55, de 13/11/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/11/2025, o servidor Bianco Santos Puton, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Estrutura e Logística, Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/11/2025 15:11:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379597

Código de Autenticação: a3018af700





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3256, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005343.2025-16, resolve:

Art. 1º Indicar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Conselho do Câmpus Pelotas – CONCAMP:

| Presidência do Conselho - Diretor Geral do Câmpus | | |
|---|----------|---------------------|
| Nome | Segmento | SIAPE/Matrícula n.º |
| Rafael Krolow Santos Silva | Docente | 1530342 |
| Representantes da Gestão | | |
| Nome | Segmento | SIAPE/Matrícula n.º |
| Aline Campelo Blank | Docente | 2785820 |
| Juliano Lisboa Gruppelli | TAE | 1532682 |
| Renato dos Santos Rosa | Docente | 2520253 |
| Taua Milech Cabreira | Docente | 1953477 |
| Representantes Docentes | | |
| Nome | Segmento | SIAPE/Matrícula n.º |
| Jian Marcel Zimmermann | Docente | 1635395 |
| Diego Gil de Los Santos | Docente | 2275217 |
| Cristhianny Bento Barreiro | Docente | 6274693 |
| Francilon Lima Simoes | Docente | 1044855 |
| Josuan Avila da Conceicao | Docente | 1505218 |
| Alessandro de Souza Lima | Docente | 1075347 |

| Representantes Técnico- administrativas/os | | |
|--|--------------------|--------------------|
| Nome | Segmento | SIAPE/Matrícula n° |
| Victoria Avila Rodrigues | TAE | 3407249 |
| Suelem do Sacramento Costa de Moraes | TAE | 1569406 |
| Jose Ricardo Vieira Nogueira | TAE | 1643271 |
| Danielle Lisboa da Silva | TAE | 1854491 |
| Luciane Kaster Barcellos | TAE | 2142614 |
| Michel Formentin de Oliveira | TAE | 3775642 |
| Representantes Discentes | | |
| Nome | Segmento | SIAPE/Matrícula n° |
| Pedro Luís Bigliardi Vieira | Discente | 20231PL.TRO_I0025 |
| Christopher da Cunha Casarin | Discente | 20231PL.TRO_I0006 |
| Isabeli Silva Carvalho | Discente | 20241PL.TEC_I0017 |
| Samuel Lapischies de Oliveira | Discente | 20231PL.LC0009 |
| Jéssica Etcheverria do Prado Hartwig | Discente | 20242PL.FPG0004 |
| Sarah Sabbado Capua | Discente | 20232PL.DES0028 |
| Representantes da Comunidade Externa | | |
| Nome | Segmento | SIAPE/Matrícula n° |
| Andressa Rodrigues Coronel Trindade | Comunidade Externa | - |
| Jonatan Seus Jeske | Comunidade Externa | - |
| Francisco Schwantz Fagundes | Comunidade Externa | - |

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 2700, de 21 de dezembro de 2021 e a Portaria n.º 2965, de 21 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/11/2025 15:54:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379623

Código de Autenticação: 11c36b53a3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3257, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003660.2021-18, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 11/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa BRS Suprimentos Corporativos S/A., inscrita no CNPJ n.º 09.216.620/0001-37:

| Função | Nome | SIAPE n.º |
|---------------------------------|------------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Victor Braz Iturriet | 3132438 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Rogério Luiz Menegaz Rodrigues | 3129139 |
| Fiscal Administrativo | Rafael Costa da Cruz | 2110902 |
| Fiscal Técnico | Juliano Ramires de Moraes Bagiotto | 3186567 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Hercules Couto | 1615301 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela Contratada, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 345, de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/11/2025 17:52:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379677

Código de Autenticação: 142d7045fd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3258, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000730.2023-48, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa ECM Gestão Documental Ltda, inscrita no CNPJ n.º 06.301.854/0001-94:

| Função | Nome | SIAPE n.º |
|----------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Victor Braz Iturriet | 3132438 |
| Gestora do Contrato - Substituta | Camila Asso de Carvalho Gruppelli | 2044910 |
| Fiscal Administrativo | Rafael Costa da Cruz | 2110902 |
| Fiscal Técnico | Guilherme da Silva Xavier | 1278282 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Cassiano da Silva Souza | 2144294 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão com pagamento de franquia mais excedente (quando houver), englobando a prestação de serviços de reprografia, com locação de máquinas copiadoras, prestação de serviço de manutenção técnica, preventiva e corretiva, no local de instalação do equipamento, incluindo fornecimento de todas as peças para manutenção e o material necessário para o funcionamento (exceto papel), a ser realizado no Câmpus Sapiranga do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 456, de 7 de março de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/11/2025 17:53:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379670

Código de Autenticação: 04519885c9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3259, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004069.2025-10, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Maria Isabel Giusti Moreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Inovação Tecnológica (FG-2), da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação, Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/11/2025 22:10:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379689

Código de Autenticação: 462a2b0076





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3260, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000743.2025-27, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Vitor Hugo Chaves Costa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), da Direção-geral do Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/11/2025 22:11:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379686

Código de Autenticação: 0d00281e82





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3261, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000744.2025-71, de 11/11/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Walkiria Helena Cordenonzi, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), da Direção-geral do Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/11/2025 22:12:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379685

Código de Autenticação: 0ecca4b803





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3262, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005923.2025-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Claudio Edmar Lopes, ocupante do cargo de Jardineiro, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 17/11/2025 a 01/12/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção de Esquadrias e Móveis (FG-4), do Departamento de Manutenção da Estrutura, da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/11/2025 22:12:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379681
Código de Autenticação: 4500f74988





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3263, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004135.2025-43 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Wagner Kolberg, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 25/11/2025 a 08/12/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Administração e de Planejamento (FG-2), Câmpus Novo Hamburgo, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/11/2025 22:13:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379680

Código de Autenticação: 9ea2fbf339





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3264, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000760.2025-64 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luis Felipe Costa Cunha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 17/11/2025 a 23/11/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/11/2025 22:14:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379679

Código de Autenticação: 5383677adf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3265, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico N° 23165.001541.2025-34, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Fernanda Milani, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2018 a 2023, a ser usufruída no período de 01/12/2025 a 30/12/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2025 09:05:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379768

Código de Autenticação: 4113e41014





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3266, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23163.003207.2025-35 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Jaguarão e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 464/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Jaguarão, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|--------------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Claudia Anahi Aguilera Larrosa | 11/09/2024 | DIII-02 | DIII-03 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2025 09:57:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379791
Código de Autenticação: c327d72945





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3267, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002084.2025-13; considerando o Parecer n.º 293 DELENO/PROGEP; e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar o servidor abaixo relacionado para, de acordo com o Procedimento Operacional (PO) 06/2024 que dá as diretrizes e responsabilidades para espaços coletivos e laboratórios do Câmpus Sapucaia do Sul, ser responsável pelo Laboratório de Microscopia Eletrônica de Varredura e Caracterização de Materiais (LMCM) desta unidade.

Pedro Carlos Hernandez Junior - docente - 1218660

Art. 2º O período de vigência da portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2025 09:57:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379794

Código de Autenticação: a92ee43bca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3268, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.005704.2025-24 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 463/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Guilherme Schwanke Cardoso | 30/01/2026 | C-03 | C-04 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2025 09:58:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379803
Código de Autenticação: 933ca636c4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3269, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002067.2025-78; considerando o Parecer n.º 293 DELENO/PROGEP; e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para, de acordo com o Procedimento Operacional (PO) 06/2024 que dá as diretrizes e responsabilidades para espaços coletivos e laboratórios do Câmpus Sapucaia do Sul, ser responsável pelo Laboratório de Extrusão esta unidade.

Cesar Pedrini Neto - docente - 2302082

Art. 2º O período de vigência da portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2025 09:58:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379807

Código de Autenticação: 6d5cf68ccc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3270, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.001453.2021-29, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 10/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ n.º 05.340.639/0001-30

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE Nº |
|------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| Gestor do Contrato | Victor Braz Iturriet | 3132438 |
| Gestora do Contrato - Substituta | Camila Asso de Carvalho Gruppelli | 2044910 |
| Fiscal Administrativa | Érica Medeiros Duarte | 2998581 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Luciano Luis de Azeredo | 1044466 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Rafael Costa da Cruz | 2110902 |
| REITORIA | | |
| Fiscal Técnico | Ricardo Silvestre Penalva de Farias | 1155596 |
| Fiscal Técnica - Substituta | Ana Luiza Wickboldt Schneider | 1583133 |
| CÂMPUS GRAVATAÍ | | |
| Fiscal Técnico | Guilherme da Silva Aguiar | 2153835 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Jan Motta de Mello | 2269369 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Renan Barcelos Keller | 2285327 |
| CÂMPUS JAGUARÃO | | |
| Fiscal Técnico | Arides Silva Rodrigues | 2152919 |

| | | |
|-----------------------------|------------------------------|---------|
| Fiscal Técnico - Substituto | William Ferreira Anana | 1067497 |
| Fiscal Técnica - Substituta | Renata Blaas Vignolo | 1070072 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Marcelo Felipe Saraiva Borba | 3045326 |
| CÂMPUS LAJEADO | | |
| Fiscal Técnica | Meirelis Corin de Oliveira | 2144275 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Roberto Lange Thomasini | 1873054 |
| Fiscal Técnica - Substituta | Graziele de Almeida | 2343163 |
| CÂMPUS NOVO HAMBURGO | | |
| Fiscal Técnico | Vitor Trindade Camacho | 1047814 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Rafael Theis Dittgen | 2794852 |
| CÂMPUS SAPIRANGA | | |
| Fiscal Técnico | Júlio Korzekwa | 1249191 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Dimitri Alli Mahmud | 2146596 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de gerenciamento de frota, controle, fornecimento de combustíveis e manutenção leve, com fornecimento de peças e acessórios, por meio de sistema informatizado, com implantação de cartão magnético vinculado à rede credenciada de postos de combustíveis, lojas e oficinas para a Reitoria e os Câmpus Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo e Sapiranga, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 871, de 8 de abril de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2025 12:13:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379848

Código de Autenticação: 14d37ba2c8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3271, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002067.2025-78; considerando o Parecer n.º 293 DELENO/PROGEP; e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar o servidor abaixo relacionado para, de acordo com o Procedimento Operacional (PO) 06/2024 que dá as diretrizes e responsabilidades para espaços coletivos e laboratórios do Câmpus Sapucaia do Sul, ser responsável pelo Laboratório de Extrusão esta unidade.

Cesar Pedrini Neto - docente - 2302082

Art. 2º O período de vigência da portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2025 12:14:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379830
Código de Autenticação: b86155b271





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3272, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23164.002067.2025-78, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 3269/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2025 12:14:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379828

Código de Autenticação: 3edd2e9c67





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3273, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.000093.2022-19, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Contratum Serviços Administrativos Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.446.367/0001-50

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE Nº |
|------------------------------------|--------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato | Victor Braz Iturriet | 3132438 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Rogério Luiz Menegaz Rodrigues | 3129139 |
| Fiscal Administrativo | Luciano Luis de Azeredo | 1044466 |
| Fiscal Administrativa – Substituta | Érica Medeiros Duarte | 2998581 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Rafael Costa da Cruz | 2110902 |
| Fiscal Técnica | Neilza Silva dos Santos | 2144930 |
| Fiscal Técnica – Substituta | Clair Eliane Naysinger Borges | 1190211 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de material e equipamentos necessários para execução dos serviços, a serem prestados ao Câmpus Gravataí do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2076, de 23 de agosto de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/11/2025 12:15:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379823

Código de Autenticação: 9a5b0e4f08





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3274, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002080.2025-27; considerando o Parecer n.º 293 DELENO/PROGEP; e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar a servidora abaixo relacionada para, de acordo com o Procedimento Operacional (PO) 06/2024 que dá as diretrizes e responsabilidades para espaços coletivos e laboratórios do Câmpus Sapucaia do Sul, ser responsável pelo Laboratório de Biologia desta unidade.

Anelise Volkweiss - docente - 2237167

Art. 2º O período de vigência da portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2025 12:15:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379819

Código de Autenticação: 76b88caff5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3275, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23340.000742.2025-46 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 465/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Fabiane Nunes Prates | 27/10/2025 | C-01 | C-02 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2025 12:16:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379811
Código de Autenticação: 7b476c5363





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3276, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002077.2025-11; considerando o Parecer n.º 293 DELENO/PROGEP; e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar a servidora abaixo relacionada para, de acordo com o Procedimento Operacional (PO) 06/2024 que dá as diretrizes e responsabilidades para espaços coletivos e laboratórios do Câmpus Sapucaia do Sul, ser responsável pelo Laboratório de Gestão e Negócios desta unidade.

Janaina Marques Silva - docente - 1646283

Art. 2º O período de vigência da portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2025 12:16:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379809

Código de Autenticação: 8d5f4300f6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3277, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003984.2025-36, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 2628, de 19 de setembro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC do docente Andre Fernando Ebersol Menna, conforme segue:

I - Excluir o nome da servidora Adriana Cláudia Camara da Silva, Siape n.º 2314730, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

II - Incluir o nome do servidor Cícero da Silva Pereira, Siape n.º 1873540, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2025 13:58:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379895

Código de Autenticação: 14c5ae1877





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3278, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002880.2023-96, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo relacionados para a execução do Programa Ana Terra 2023, conforme convênio firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSul:

| Nome | SIAPÉ n.º | Função |
|-----------------------------------|-----------|-------------------------|
| Virgínia Martins Rodrigues | 2068393 | Coordenadora do Projeto |
| Cleverson Jearin Rodrigues Vargas | 1632231 | Fiscal Administrativo |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2050, de 22 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2025 13:59:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379862

Código de Autenticação: ec98dbc639





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3279, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002039.2025-51, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo relacionados para execução do Projeto MultiAção - Ações de extensão que promovam impactos positivos na sociedade - 5ª edição, conforme convênio firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSul:

| Servidor/a | Siape | Função |
|--------------------------|---------|-------------------------|
| Carolina Soares da Silva | 1951372 | Coordenadora do Projeto |
| Rafael Leitzke Pereira | 1660045 | Fiscal Administrativo |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2025 18:29:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379953

Código de Autenticação: 964d8c40f6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3280, de 18 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001618.2025-76; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação nas instalações do Câmpus Passo Fundo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

| Nome | Matrícula |
|--------------------------------|-----------|
| Pablo Caigaro Navarro | 2268696 |
| Cleiton Xavier dos Santos | 1872796 |
| Rafael Nogueira Barros | 1163434 |
| Paulo Wladimir da Luz Leite | 1608625 |
| Angelo Marcos de Freitas Diogo | 1874821 |

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/11/2025 09:45:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380057

Código de Autenticação: a1fc45f04b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3281, de 18 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001068.2025-85, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para a Internet, do Câmpus Charqueadas:

| Nome | Segmento | Siape/Matrícula n.º |
|--------------------------------------|------------------------------|---------------------|
| Roberto Irajá Tavares da Costa Filho | Docente | 1812248 |
| Glederson Lessa dos Santos | Docente | 2432483 |
| Ana Paula da Costa Krumel | Docente - Supervisão Escolar | 1889293 |
| André Luis Del Mestre Martins | Docente | 1831154 |
| Elizabete da Silveira Kowalski | TAE | 2069551 |
| Erica Ehlers Iracet | Docente | 1136418 |
| Jeremias Piontkoski de Abreu | Discente | 20241CH.TSI0010 |
| Vanius Zapalowski | Docente | 1012778 |
| Vinicius Tavares Guimarães | Docente | 1630563 |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 965, de 22 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/11/2025 11:54:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380090

Código de Autenticação: 5cdbf5914f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3282, de 18 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004099.2025-18, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações – Proeja, do Câmpus Jaguarão:

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|-------------------------------------|----------|-----------|
| Cristina Zaniol | Docente | 3124656 |
| Marilia Wortmann Marques | Docente | 1260323 |
| Albeneir Machado Ribeiro | Docente | 1423657 |
| Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal | Docente | 1813622 |
| Luciano Costa Gomes | Docente | 3418183 |
| Marcela da Rosa Dias | Docente | 3495491 |
| Monique Denoni Schneid | Docente | 3507227 |
| Claudia Anahi Aguilera Larrosa | Docente | 1022644 |
| Sandra Teixeira Jaeckel | Docente | 1947855 |
| Leticia Aguilera Larrosa da Rocha | Docente | 3218106 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1071, de 6 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/11/2025 11:54:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380135

Código de Autenticação: 34c2fd5a27





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3283, de 18 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001504.2025-26, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto do Edital 169/2025 - Câmpus Passo Fundo (Matemática), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

| Nome | Segmento | SIAPE nº |
|--------------------------|----------|----------|
| Denílson José Seidel | Docente | 1528997 |
| Samara Vendramin Pieta | Docente | 1017844 |
| Adriana Schleder | TAE | 1847111 |
| Ionara Soveral Scalabrin | TAE | 1812085 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/11/2025 11:58:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380137

Código de Autenticação: 9a1e32c51d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3284, de 18 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000241.2022-56, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade do primeiro, constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI), do Câmpus Camaquã:

| Nome | Segmento | SIAPÉ n.º |
|-------------------------------------|----------|-----------|
| Renan Navroski | Docente | 1324772 |
| Alvaro Tavares Duarte | Docente | 1335099 |
| Rogério Pires Santos | Docente | 1893203 |
| Luciana Rodrigues Nogueira | Docente | 1866504 |
| Guilherme Karsten Schirmer | Docente | 1824117 |
| Daniela Vieira Magalhaes dos Santos | TAE | 2143385 |
| Cristina Santana da Silva | TAE | 1873531 |
| Douglas Pinho de Avila | TAE | 3405309 |
| Camila Ferraz Correa | Docente | 3396921 |

Art. 2º Revogar as Portarias n.º 748, de 27 de março de 2025, Portaria n.º 2602, de 22 de novembro de 2024 e Portaria n.º 2195, de 09 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/11/2025 12:49:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380154

Código de Autenticação: 9a26437d6e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3285, de 18 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000742.2025-82, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto do Edital 170/2025 - Câmpus Santana do Livramento (Letras), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

| Nome | Segmento | SIAPÉ n.º |
|----------------------------------|----------|-----------|
| Sandra Beatriz Salenave de Brito | Docente | 2179037 |
| Fabiana Soares da Silva | Docente | 3790725 |
| Alexandre Oliveira Silva | TAE | 2266770 |
| Alissandra Hampel | Docente | 1812236 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/11/2025 12:50:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380152

Código de Autenticação: 4912a932b1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3286, de 18 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, *caput* e parágrafo único, no art. 9º, do Regimento da Câmara de Assistência Estudantil, aprovado pela Resolução n.º 139 do CONSUP, de 4 de dezembro de 2012 e, considerando o Processo n.º 23163.002911.2025-71, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da Chefia do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil, compor a Câmara de Assistência Estudantil do IFSul:

| Câmpus | Representante | Siape | Correpresentante | Siape |
|---------------------------|----------------------------------|---------|--|---------|
| Bagé | Daren Chaves Severo dos Santos | 1813823 | Alessandro Bastos Ferreira | 1817473 |
| Camaquã | Ana Paula Nedel de Oliveira | 1722432 | Tiago Vidal Medeiros | 3135455 |
| Charqueadas | Denise Ramos Cernicchiaro | 1691218 | Debora Amengual Focques | 2055064 |
| Gravataí | Eloise Bocchese Garcez | 1039678 | Angela Beatris Araujo da Silva Pereira | 2300554 |
| Jaguarão | Danilo da Silva Dutra | 3420919 | Luize Correa Sosa | 1702911 |
| Lajeado | Adriane Farias Garrido Araujo | 2144167 | Bruno de Souza Pugatsch | 1053644 |
| Novo Hamburgo | Ana Cláudia Rodrigues Ferreira | 3243722 | Joseida Schütt Zizemer | 3062388 |
| Passo Fundo | Camila Besold | 2067242 | Paula Mrus Maria | 2075187 |
| Pelotas | Marlene Katrein da Costa | 274744 | Josiara Pereira Affonso | 1821561 |
| Pelotas-Visconde da Graça | Marcos Gabriel Nunes Schmalfluss | 2112441 | Bruna Mendonça Limons | 3420168 |
| Santana do Livramento | Graciele Melo Dorneles | 2073094 | Martha Ferverza Ribeiro | 2270149 |
| Sapiranga | Katiusse Içara Alves | 2137629 | Marcos Giovane de Quevedo Rijo | 1574959 |
| Sapucaia do Sul | Cláudia dos Santos Pinto | 1091286 | Henrykheta Maria Rodrigues Fernandes Porto | 1759903 |

| | | | | |
|----------------|-------------------------|---------|------------------|---------|
| Venâncio Aires | Luciane da Silva Conrad | 1093754 | Fernanda Machado | 1874159 |
|----------------|-------------------------|---------|------------------|---------|

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2443, de 2 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/11/2025 12:51:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380106

Código de Autenticação: df002e3c05





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3287, de 18 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002072.2025-81; considerando o Parecer n.º 293 DELENO/PROGEP e, considerando que o servidor indicado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar o servidor Durval João de Barba Junior - docente - Siape n.º 122714, responsável pelo Laboratório de Hidráulica e Pneumática, do Câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 2º O período de vigência desta Portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/11/2025 14:08:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380164

Código de Autenticação: cbb09299f9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3288, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.005678.2025-34, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Deise Juniara Rosa, ocupante do cargo de Odontólogo - 30 horas - dl 1445-76, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 08/12/2025 a 26/12/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 09:04:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380317

Código de Autenticação: 95044bd45b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3289, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000583.2025-80, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 3030, de 29 de outubro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Carlos Emilio Padilla Severo.

| Avaliador | Siape | Instituição |
|---------------------------------|----------------|--|
| Philippe Leal Freire dos Santos | 880.132.353-00 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense |

Art. 2º Revogar a Portaria 3202/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 09:05:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380309

Código de Autenticação: a2319432b1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3290, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Judicial n.º 5007128-70.2025.4.04.7110, o Parecer de Força Executória n.º 00369/2024/EATEPES/EADM4/PGF/AGU, o Processo Administrativo n.º 23163.003832.2025-87, e, ainda, o art. 36, inciso III, alínea b, da Lei n.º 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Remover, *sub judice*, o servidor Carlos Alex Martins Soares, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Santana do Livramento para o Câmpus Pelotas, a contar de 17 de novembro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 09:06:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380306

Código de Autenticação: b72223fc0b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3291, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000769.2025-75; e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país dos servidores Lucas Felipe Santos de Azevedo, Siape n.º 3325498; Marcos Aurélio Freire Ferraz Passos, Siape n.º 1268550 e Celso Silva Gonçalves, Siape n.º 2506737, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo e Santana do Livramento, respectivamente, com o objetivo de acompanhar estudantes dos Cursos de Sistemas e Energia Renovável e Eletroeletrônica e Binacionais em Sistema de Produção e Pesquisa em Energia em visita técnica às cidades de Salto e *Bella Unión*, Uruguai, de 25 a 26 de novembro de 2025, inclusive trânsito com ônus.

Art. 2º Esta portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 10:00:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380347

Código de Autenticação: aec2d319a9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3292, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005619.2025-66 , resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

| | |
|---------------------|------------------------------|
| Servidor | Andre Fernando Ebersol Menna |
| Cargo | Professor EBTT |
| Lotação | PL-CAFMEM |
| Adicional | Insalubridade |
| Grau | 20% |
| Início da concessão | 01/09/2025 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 10:27:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380370
Código de Autenticação: 1c40aeabdf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3293, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000786.2025-18, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Sapiranga (Anexo 1), de março de 2018:

| | |
|---------------------|-------------------|
| Servidor | Paulo Lindenmeyer |
| Cargo | Professor EBTT |
| Lotação | SG-CTEME |
| Adicional | Periculosidade |
| Grau | 10% |
| Início da concessão | 02/10/2025 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 10:27:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380356

Código de Autenticação: d191b1b4d9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3294, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004773.2025-11, resolve:

Art. 1.º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

| | |
|---------------------|-----------------------------|
| Servidor | Rodrigo Nascimento da Silva |
| Cargo | Professor EBTT |
| Lotação | PL-CNATQUI |
| Adicional | Insalubridade |
| Grau | 10% |
| Início da concessão | 07/04/2025 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 10:28:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380366

Código de Autenticação: 2c0ee0a727





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3295, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.005681.2025-58 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 473/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|--------------------------------------|------------|---------------------|-------|
| | | De | Para |
| Antonio Carlos Porto Silveira Junior | 06/03/2024 | D-302 | D-303 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 11:43:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380398
Código de Autenticação: dd75c7c66a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3296, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.005882.2025-55 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 472/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Lupi Scheer dos Santos | 28/03/2026 | C-02 | C-03 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 11:44:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380395
Código de Autenticação: bd36404cbe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3297, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002144.2025-90; considerando o Parecer n.º 293/2025- DELENO/PROGEP e, considerando que o servidor indicado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar o servidor Leandro Borges Fagundes - Técnico Administrativo em Educação - Siape n.º 2182618, responsável pelo Laboratório Móvel do Câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 2º O período de vigência desta Portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 12:18:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380416

Código de Autenticação: 21d61f9068





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3298, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23341.001831.2025-08, resolve:

Art. 1º Designar os servidores representantes titulares do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, para mandato de dois anos.

| Nome completo | Segmento | SIAPÉ nº |
|--------------------------------------|----------|----------|
| Lisandre de Oliveira | Docente | 1410616 |
| Osni da Costa Rodrigues (recondução) | TAE | 1755806 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 12:19:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380408

Código de Autenticação: dc440eb725





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3299, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004196.2025-19, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir banca de avaliação do Edital DER 003-2025-Estágio não-obrigatório, para a vaga na Diretoria Executiva da Reitoria – DER:

| Nome | Segmento | SIAPÉ n.º |
|-------------------------------------|----------|-----------|
| Ana Cláudia Faria Rozado | TAE | 1673976 |
| Ana Luíza Wickboldt Schneider | TAE | 1583133 |
| Paulo Henrique Asconavieta da Silva | Docente | 2105350 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 12:20:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380406
Código de Autenticação: 2090d028da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3300, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005795.2025-06, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

| | |
|---------------------|-----------------------|
| Servidor | Leonardo Reixach Lima |
| Cargo | Professor EBTT |
| Lotação | PL-CAFMEC |
| Adicional | Insalubridade |
| Grau | 20% |
| Início da concessão | 03/10/2025 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 12:20:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380375
Código de Autenticação: c0b6d45bff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3301, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23206.005512.2025-18, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

| | |
|---------------------|------------------------------|
| Servidora | Veridiana Krolow Bosenbecker |
| Cargo | Professor EBTT |
| Lotação | PL-CNATQUI |
| Adicional | Insalubridade |
| Grau | 10% |
| Início da concessão | 01/07/2025 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 12:21:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380373

Código de Autenticação: 85e5bd0d70





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3302, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23356.001071.2025-61 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 466/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Debora Ache Borsatti | 13/10/2025 | B-01 | B-02 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 14:17:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380459

Código de Autenticação: c8ada023ef





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3303, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23164.001966.2025-53 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 471/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-----------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Janaina Marques Silva | 04/09/2025 | C-02 | C-03 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 14:18:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380458
Código de Autenticação: 2066956b83





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3304, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004160.2025-27, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Rosélia Souza de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais (FG-2), do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias, Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 14:19:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380452

Código de Autenticação: 89b5428249





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3305, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23339.001035.2025-14; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias nº 3034/2025, 3128/2025 e 3164/2025, que nomeiam os avaliadores da candidata à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 468/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 16 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionada:

| Nome da Servidora | Vigência | Classe/Nível | |
|---------------------------|------------|--------------|---------|
| | | De | Para |
| Caroline Neugebauer Wille | 10/09/2025 | C-4 | Titular |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 14:20:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380464

Código de Autenticação: 4a810bf0b5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3306, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23206.005799.2025-86 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 470/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Lilian Dilli Gonçalves | 30/11/2025 | C-03 | C-04 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 14:20:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380440
Código de Autenticação: 00d1736120





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3307, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23341.001546.2025-89; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias nº 2894/2025 e 3082/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 467/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 14 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

| Nome da Servidora | Vigência | Classe/Nível | |
|--------------------------------|------------|--------------|---------|
| | | De | Para |
| Elisabeth Regina Tempel Stumpf | 13/09/2025 | C-4 | TITULAR |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 14:21:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380435

Código de Autenticação: 7867944b16





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3308, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000817.2025-22; considerando o disposto no art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e, considerando a conveniência administrativa de instituir equipe permanente para atuar em todas as contratações da instituição, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe Permanente de Planejamento da Contratação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, com atribuição de realizar o planejamento de todas as licitações e contratações diretas promovidas pelo Câmpus Sapiranga.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art. 1º:

| Servidor(a) | SIAPE |
|--------------------------------------|---------|
| Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos | 1255253 |
| Adriano Tust Rodrigues | 1766119 |
| Daiane Bender | 2403259 |
| Deomar Villagra Neto | 2147078 |
| Dimitri Alli Mahmud | 1249191 |
| Rosani Zachow | 3083260 |

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação realizar todas as atividades previstas no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, prestar apoio à fase de seleção do fornecedor quando solicitado e atender diligências até a homologação da licitação ou ratificação da contratação.

Art. 4º A presente equipe tem caráter permanente, sem prazo determinado para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 14:22:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380434

Código de Autenticação: cd4472a590





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3309, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.005872.2025-10; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 469/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|---------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Charles Marques de Farias | 11/01/2026 | C-03 | C-04 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 14:41:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380467

Código de Autenticação: 5adb90d7f6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3310, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000810.2025-19 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Julio Korzekwa, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, nos períodos de 19/12/2025 a 31/12/2025 e 05/01/2026 a 23/01/2026, a função de Diretor da Direção-geral do Câmpus Saporanga (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 17:59:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380572

Código de Autenticação: 7b70e6603e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3311, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004152.2025-81 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Isis Born Machado, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 24/11/2025 a 28/11/2025, a função de Pró-reitora da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 17:59:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380570
Código de Autenticação: b7a7fcf880





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3312, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005868.2025-51 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Anderson da Silva Martins, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 17/11/2025 a 21/11/2025, a função de Diretor da Diretoria de Ensino (CD-3), Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 18:00:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380568

Código de Autenticação: faccd9d4d1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3313, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004138.2025-87 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Simoni Krüger, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 17/11/2025 a 19/11/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Sistemas de Informação (FG-2), da Diretoria de Tecnologia da Informação, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 18:00:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380560

Código de Autenticação: 2ac333c85d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3314, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005895.2025-24 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Eduarda Campos Garcia, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 27/11/2025 a 03/12/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Compras (FG-1), do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/11/2025 18:02:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380508

Código de Autenticação: e60572c94d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3315, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005898.2025-68 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Bruno Folha do Rosario, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/11/2025 a 26/11/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Compras (FG-1), do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 18:02:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380507

Código de Autenticação: 3926f913da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3316, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001113.2025-72, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 3010, de 24 de outubro de 2025, que trata de substituição de função pela servidora Carmem Angelica Ribeiro de Borba, conforme segue:

Onde se lê: "...no período de 06/10/2025 a 04/11/2025 ..."

Leia-se: "... no período de 06/10/2025 a 02/11/2025 ..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 18:03:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380503

Código de Autenticação: f51e7127d7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3317, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001453.2021-29, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 10/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ n.º 05.340.639/0001-30:

| Função | Nome | Siape n.º |
|----------------------------------|-------------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Victor Braz Iturriet | 3132438 |
| Gestora do Contrato - Substituta | Camila Asso de Carvalho Gruppelli | 2044910 |
| Fiscal Administrativo | Rafael Costa da Cruz | 2110902 |
| Reitoria | | |
| Fiscal Técnico | Ricardo Silvestre Penalva de Farias | 1155596 |
| Fiscal Técnica - Substituta | Ana Luiza Wickboldt Schneider | 1583133 |
| Câmpus Gravataí | | |
| Fiscal Técnico | Guilherme da Silva Aguiar | 2153835 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Jan Motta de Mello | 2269369 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Renan Barcelos Keller | 2285327 |
| Câmpus Jaguarão | | |
| Fiscal Técnico | Arides Silva Rodrigues | 2152919 |
| Fiscal Técnico - Substituto | William Ferreira Anana | 1067497 |
| Fiscal Técnica - Substituta | Renata Blaas Vignolo | 1070072 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Marcelo Felipe Saraiva Borba | 3045326 |

| Câmpus Lajeado | | |
|-----------------------------|----------------------------|---------|
| Fiscal Técnico | Meirelis Corin de Oliveira | 2144275 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Roberto Thomasini Lange | 1873054 |
| Fiscal Técnica - Substituta | Grazielle de Almeida | 2343163 |
| Câmpus Novo Hamburgo | | |
| Fiscal Técnico | Vitor Trindade Camacho | 1047814 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Rafael Theis Dittgen | 2794852 |
| Câmpus Sapiranga | | |
| Fiscal Técnico | Júlio Korzekwa | 1249191 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Dimitri Alli Mahmud | 2146596 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de gerenciamento de frota, controle, fornecimento de combustíveis e manutenção leve, com fornecimento de peças e acessórios, por meio de sistema informatizado, com implantação de cartão magnético vinculado à rede credenciada de postos de combustíveis, lojas e oficinas para a Reitoria e os Câmpus Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo e Sapiranga, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 3270, de 17 de novembro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 18:03:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380487

Código de Autenticação: 79a9fdeda6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3318, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando as Portarias n.º 2937/2025 e 3045/2025, que nomeiam os avaliadores da candidata ao RSC; considerando o Processo n.º 23339.001070.2025-25 e, considerando o Parecer n.º 429/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 05 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

| Candidata | Processo | RSC | Data de Retroatividade |
|---------------|----------------------|-----|------------------------|
| Sandra Levien | 23339.001070.2025-25 | III | 21/08/2025 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/11/2025 18:04:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380479

Código de Autenticação: e44c8d2435





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3319, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003627.2025-11; considerando o disposto na Certidão n.º 275 expedida pela Prefeitura Municipal de Pelotas em 14/08/2025; e, considerando o disposto no artigo 103, inciso I da lei n.º 8.112/90, bem como no artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG N.º 10.360/2022; resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no serviço público prestado à Prefeitura Municipal de Pelotas de 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, referente ao período de 07/07/2003 a 24/09/2006, prestado pelo servidor Dirceu Borges Valente.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/11/2025 08:10:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380752

Código de Autenticação: 2c83d97ec7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3320, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003786.2025-16, resolve:

Art. 1º Desaverbar, nesta IFE, o tempo de contribuição constante na Portaria 2892/2022, de 03 anos, 09 meses e 28 dias, prestado pela servidora Elisabeth Regina Tempel Stumpf, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/11/2025 08:11:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380751

Código de Autenticação: 4ab7abf5f5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3321, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003873.2025-73, resolve:

Art. 1º Desaverbar, nesta IFE, o tempo de contribuição constante na Portaria 2460/2023, de 6 anos, 4 meses e 2 dias, prestado pela servidora Marta Helena Blank Tessmann, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 08:11:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380750

Código de Autenticação: ce78a145f8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3322, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo23703.000720.2025-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), do Câmpus Sapiranga.

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|-------------------------|--------------------|----------|
| Sérgio Almeida Migowski | Docente - Titular | 1207072 |
| Douglas Kellermann | Docente - Suplente | 316144 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/11/2025 08:11:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380749

Código de Autenticação: 6091a1638d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3323, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23356.001112.2025-10, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão eleitoral -COE responsável pela eleição de escolha de novos representantes do Conselho Superior -CONSUP.

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|-----------------------------|----------|-------------------|
| Ana Elisa de Souza | TAE | 2689185 |
| Gabriele Laís Mandler | TAE | 1830780 |
| Geison Quevedo | Docente | 2805427 |
| Imar de Souza Soares Junior | Docente | 2384189 |
| Geziel Augusto Vicente | Discente | 20252VA.EME_S0013 |
| Ana Luisa Pereira | Discente | 20241VA.EMC_J0014 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/11/2025 08:12:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380748

Código de Autenticação: fe90ae3860





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3324, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.004217.2025-98, resolve:

Art. 1º Designar a equipe relacionada para constituir comissão responsável por revisar o regulamento da Comissão Interna de Supervisão (CIS):

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|---------------------------------|----------|----------|
| Danielle Lisboa da Silva | TAE | 1854491 |
| Fernanda Cristina Camillo | TAE | 1753772 |
| Marcos Roberto Prietto Schvants | TAE | 1583659 |
| Mônica Nunes Neves | TAE | 1112812 |
| Nilo Moraes de Campos | Sinasefe | 274586 |
| Osni da Costa Rodrigues | TAE | 1755806 |
| Raul Teixeira de Mello Filho | TAE | 1099151 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/11/2025 08:18:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380747

Código de Autenticação: 60f554ff19





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3325, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23340.000760.2025-28, resolve:

Art. 1º Designar os representantes do Câmpus Bagé no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, para mandato de dois anos.

Segmento discente:

Kamile Silva Silveira – titular

Lorena de Lopes Menezes – suplente

Segmento docente:

Marcio Spent – titular

Tiago Wally Hartwig – suplente

Segmento técnico-administrativo:

Cíntia Goulart Teixeira Gomes – titular

Rafael Rodrigues Bastos – suplente (recondução)

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 08:19:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380744

Código de Autenticação: 886c828f48





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3326, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.001113.2025-64, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 45/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Cooperativa dos Produtores de Venâncio Aires (COOPROVA), CNPJ sob o n.º 09.660.975/0001-10:

| Função | Nome | Siape n.º |
|------------------------------------|---------------------------|-----------|
| Gestora do Contrato | Giselle Schweickardt | 1903860 |
| Gestor do Contrato - Substituto | André Ruschel Assumpção | 1883426 |
| Fiscal Administrativo | André Ruschel Assumpção | 1883426 |
| Fiscal Administrativa - Substituta | Carolina Jantsch de Souza | 2034250 |
| Fiscal Técnica | Adriane Loy Gabriel | 183805 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Juliano Rafael Petersen | 2115159 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2025 e 1º semestre de 2026 para o Câmpus Venâncio Aires.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/11/2025 10:37:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380823

Código de Autenticação: 7949465f32





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3327, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23340.000760.2025-28, resolve:

Alterar a situação dos representantes discentes do Câmpus Bagé no Conselho Superior do IFSul, designadas pela Portaria 3325/2025, como segue:

Lorena de Lopes Menezes - representante titular

Kamile Silva Silveira - representante suplente

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/11/2025 10:40:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380815

Código de Autenticação: fca7cbef2b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3328, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.005930.2025-13 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 480/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Larri Silveira Pereira | 21/02/2025 | B-01 | B-02 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/11/2025 11:13:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380839

Código de Autenticação: 2b27cd6416





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3329, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23163.004122.2025-74 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 482/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Novo Hamburgo, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Bruna Fernandes Flesch | 08/08/2025 | A-01 | B-01 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 11:15:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380844

Código de Autenticação: 04c40e0689





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3330, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23704.000633.2025-52; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 478/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Ismael de Lima | 18/07/2025 | B-02 | B-03 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/11/2025 11:20:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380837

Código de Autenticação: afa662d1da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3331, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.005463.2025-13 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 409/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Luis Paulo Basgalupe Moreira | 01/01/2024 | DIV-03 | DIV-04 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/11/2025 11:20:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380833

Código de Autenticação: 8bfd3a31a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3332, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo n.º 23341.001728.2025-50 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 484/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 19 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Ederson Oliveira Duarte | 1º/12/2025 | B-04 | C-01 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/11/2025 11:22:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380848

Código de Autenticação: a1f048ac72





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3333, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23166.001071.2025-07; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 481/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Daniela Medeiros de Azevedo Prates | 18/12/2025 | B-04 | C-01 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/11/2025 11:23:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380832
Código de Autenticação: 1bf0f1e193





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3334, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo n.º 23206.005927.2025-91 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 474/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Vanessa Mattoso Cardoso | 17/12/2025 | C-01 | C-02 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/11/2025 12:24:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380875

Código de Autenticação: b760b28fe2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3335, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23166.001117.2025-80, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Eleitoral - COE, responsável pela condução do processo de escolha das Coordenações dos Cursos Técnico Integrado em Mecatrônica, Técnico Integrado em Informática, Técnico Integrado em Fabricação Mecânica - Proeja, Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet e Engenharia de Controle e Automação do Câmpus Charqueadas.

| Nome completo | Segmento | SIAPÉ nº |
|-----------------------------|----------|-------------------|
| Lucas Nunes de Moraes | Docente | 1411025 |
| Omar Hildinger | Docente | 1269400 |
| Rodolfo Migon Favaretto | Docente | 1104501 |
| Patricia Machado da Silva | TAE | 3319794 |
| Maria Eduarda Vieira Vaz | Discente | 20231CH.MCT_I0046 |
| Breno Eder Passos Goularte | Discente | 20231CH.MCT_I0058 |
| Natham Halley de Souza Curi | Discente | 20231CH.MCT_I0005 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/11/2025 12:28:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380872

Código de Autenticação: 19b5c1c415





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3336, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo n.º 23206.005919.2025-45 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 475/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-----------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Jander Luis Fernandes Monks | 05/01/2026 | C-03 | C-04 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/11/2025 12:29:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380870

Código de Autenticação: 3da895132e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3337, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23166.001116.2025-35, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável por atualizar o Curso Técnico de Nível Médio em Fabricação Mecânica (forma integrada, modalidade EJA) do Câmpus Charqueadas, com vistas a transformá-lo em Curso Técnico em Mecânica na mesma modalidade.

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|--|----------|----------|
| Leandro Câmara Noronha | Docente | 2694463 |
| Matias de Angelis Korb | Docente | 1190759 |
| Altamir Inácio dos Santos | Docente | 2035752 |
| Ana Paula da Costa Krumel | Docente | 1889293 |
| Carlos Arthur Carvalho Sarmanho Júnior | Docente | 2201231 |
| Charles Sidarta Machado Domingos | Docente | 1317016 |
| Daniella Machado Schulz | Docente | 1755233 |
| Danilo Fortes da Silveira Matos | Docente | 3058117 |
| Débora Amengual Focques | TAE | 2055064 |
| Diego Afonso da Silva Lima | Docente | 2191264 |
| Eduardo Martinelli Leal | Docente | 2804279 |
| Gildemberg Alves dos Santos | Docente | 1593647 |
| Hermes José Gonçalves Júnior | Docente | 1357815 |
| Janessa Aline Zappe | Docente | 1162884 |
| | | |

| | | |
|----------------------------------|---------|---------|
| Jeferson Fernando de Souza Wolff | Docente | 1774588 |
| Klaus Boesch | Docente | 3177531 |
| Louize Pagel Leitzke | Docente | 1875160 |
| Lucas Nunes de Moraes | Docente | 1411025 |
| Lucimeire Silva Staats | TAE | 1640783 |
| Vinicius Zortea Ferrari | Docente | 1012629 |
| Maria Joana Mayer de Mattos | Docente | 3470002 |
| Fredi dos Santos Bento | Docente | 3334768 |
| Rodrigo Klassen Ferreira | Docente | 2870328 |
| Josué Michels | Docente | 1892367 |
| João Orlando Olle Corrêa | Docente | 2544330 |
| Omar Hildinger | Docente | 1269400 |
| Patricia Machado da Silva | TAE | 3319794 |
| Paulo Ricardo Boesch Júnior | Docente | 2925936 |
| Rafael Alves Padilha | Docente | 1033680 |
| Thiago Castro Bezerra | Docente | 1011109 |
| Wagner Machado Costa | Docente | 1330596 |
| Vanderson Filipe Costa Chaves | Docente | 3391392 |
| Vinicius Silveira Borba | Docente | 1812253 |
| Vinicius Tavares Guimarães | Docente | 1630563 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Revogar as portarias n.º 2411, de 01 de setembro de 2025 e n.º 2559, de 15 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 12:29:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380868

Código de Autenticação: dd44411d09





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3338, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo n.º 23206.005896.2025-79 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 476/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-----------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Douglas Roschildt Hax | 25/11/2025 | C-01 | C-02 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/11/2025 12:30:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380865

Código de Autenticação: 417755edb7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3339, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo n.º 23704.000640.2025-54 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 485/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 19 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-----------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Andre Miguel Nicolini | 26/07/2025 | A-01 | B-01 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/11/2025 12:30:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380876
Código de Autenticação: 67adf325e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3340, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.002189.2025-64 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 477/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|---------------------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Marineiva Teresinha de Melo Manganeli | 17/09/2024 | DIII-03 | DIII-04 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/11/2025 12:31:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380862
Código de Autenticação: 1f1f5e0325





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3341, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23166.00119.2025-79, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela realização das eleições para escolha dos representantes docentes, técnicos-administrativos em educação e discentes do câmpus Charqueadas no Conselho Superior do IFSul.

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº / Matrícula nº |
|------------------------------|----------|-------------------------|
| Patricia Machado da Silva | TAE | 3319794 |
| Gildemberg Alves dos Santos | Docente | 1593647 |
| Joana Darc Justino Lara | TAE | 1577962 |
| Kate Caroline Oliveira Dutra | Discente | 20241CH.LP_0017 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 12:31:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380860

Código de Autenticação: 63a7efb2b6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3342, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.005926.2025-47 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 479/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-----------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Igor da Cunha Furtado | 28/06/2023 | DIII-01 | DIII-02 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/11/2025 12:32:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380855

Código de Autenticação: 2a8f3c3a44





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3343, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo n.º 23206.005928.2025-36 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 483/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-----------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Igor da Cunha Furtado | 28/06/2025 | B-02 | B-03 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/11/2025 12:32:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380850
Código de Autenticação: e836a00705





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3344, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto do edital n.º 175/2025 - Câmpus Venâncio Aires (Pedagogia), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Pedagogia

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|---------------------------|----------|-----------|
| Josí Aparecida de Freitas | Docente | 1901574 |
| Paula Deporte de Andrade | TAE | 1225191 |
| Helena Miranda da Silva | TAE | 2144834 |
| Michele Roos Marchesan | TAE | 2144212 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/11/2025 14:23:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380911

Código de Autenticação: 7f8a23d854





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3345, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000819.2025-11, de 18/11/2025; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Juliano Lucas Moreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/11/2025 14:23:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380887

Código de Autenticação: c909aa3928





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3346, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000818.2025-77, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 18/11/2025, o servidor Marcos Giovane de Quevedo Rijo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/11/2025 14:23:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380885

Código de Autenticação: dfc98e53a8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3347, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.001296.2025-26; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Daniela Vieira Magalhaes dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 24/11/2025 a 06/12/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 15:24:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380931
Código de Autenticação: c4050079a8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3348, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000642.2025-53, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2.846, de 10 de outubro de 2025, que trata de substituição de função pelo servidor Carlo Rossano Manica.

Onde se lê: "...no período de 20/09/2025 a 20/12/2025 ..."

Leia –se "...nos períodos 20/09/2025 a 21/09/2025, 27/09/2025 a 19/10/2025 e 25/10/2025 a 20/12/2025..."

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 3.223, de 12 de novembro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/11/2025 15:25:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380928

Código de Autenticação: c7132fe1cd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3349, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004213.2025-18; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Víctor Braz Iturriet, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 24/11/2025 a 29/11/2025, a função de Diretor da Diretoria de Planejamento (CD-3), da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 15:27:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380960
Código de Autenticação: e72c898c81





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3350, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001604.2025-52; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Gislaine Caimi Guedes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 24/11/2025 a 05/12/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 16:37:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380968

Código de Autenticação: 42f69847a1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3351, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001588.2025-06; e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Cassiano Pinzon, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Passo Fundo, para realizar Doutorado Sanduíche, junto à Universidade do Minho, Câmpus Azurém, em Guimarães – Portugal, no período de 10/02/2026 a 14/07/2026, inclusive trânsito, com ônus CAPES, sem prejuízo de seus vencimentos.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 17:19:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381021
Código de Autenticação: 7af3805e0d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3352, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004176.2025-30, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a banca de avaliação do Edital DER 003-2025 - Estágio não-obrigatório, para a vaga na área de Administração, Gestão Pública e Licenciatura em Computação na Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEX:

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|-----------------------------------|----------|-----------|
| Virgínia Martins Rodrigues | TAE | 2068393 |
| Fabrcio Gallo Corrêa | Docente | 5275473 |
| Rita de Cássia Mancílio Fernandes | TAE | 1344073 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/11/2025 17:34:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381033

Código de Autenticação: 4517d3252d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3353, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos n.º 23206.005041.2023-86 e n.º 23163.004193.2025-77; considerando o Processo Judicial n.º 5011975-86.2023.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e da Portaria n.º 1.945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 2.793/2023, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; e, considerando o Parecer n.º 504/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 21 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

| Candidata | Processo | RSC | Data de Retroatividade |
|----------------------------------|----------------------|-----|------------------------|
| Verônica Irene Zaffalon Silveira | 23206.005041.2023-86 | I | 15.10.2018 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/11/2025 19:02:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381039
Código de Autenticação: ee66d04f7f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3354, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23356.001114.2025-17, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Venâncio Aires.

| Nome completo | Segmento | SIAPE/Matrícula nº |
|------------------------------------|----------|--------------------|
| Daniel Assmann | Docente | 1993699 |
| Fernando Luis Herrmann | Docente | 1315704 |
| Daniel Pezzi da Cunha | Docente | 2148112 |
| Geison Quevedo | Docente | 2805427 |
| Geovane Griesang | Docente | 2209582 |
| Janete Ines Muller | Docente | 2146149 |
| Jonatas Inacio de Freitas | Docente | 1639142 |
| Josi Aparecida de Freitas | Docente | 1901574 |
| Josiane Paula da Luz | Docente | 1836291 |
| Mariana Jantsch de Souza | Docente | 1059164 |
| Leandro Roberto Sehn | Docente | 1927444 |
| Marlon Mendes Minussi | Docente | 1875272 |
| Miguel Angelo Baggio | Docente | 1891898 |
| Ana Elisa de Souza | TAE | 2689185 |
| Fernanda Schwinden Dallamico Kirst | TAE | 1825765 |
| Vitor Hugo Kroth Marmitt | Discente | 20241VA.ADS0019 |

| | | |
|---------------------------------|----------|-----------------|
| Otávio Maassen Schweinitz | Discente | 20241VA.ADS0017 |
| João Gabriel Schwendler Kappaun | Discente | 20251VA.ADS0014 |

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1993, de 24 de julho de 2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/11/2025 08:18:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381126

Código de Autenticação: 2e4cbc3db3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3355, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23165.001434.2025-14, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado abaixo para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas do Câmpus Passo Fundo.

| Representante | Função | SIAPE |
|----------------------------------|-------------------------|-------------------|
| Edimara Luciana Sartori | Docente | 1509164 |
| Alessander Osorio | Equipe Interdisciplinar | 3304587 |
| Jaqueline Thies da Cruz Koschier | Docente | 2354229 |
| Juliana Favretto | TAE | 2757362 |
| Márcia Froehlich | Docente | 1422571 |
| Maria Raquel Caetano | Docente | 2146690 |
| Mariana Figueiró Klafke | Docente | 3390290 |
| Mariana Jantsch de Souza | Docente | 1059164 |
| Mariane Pereira Rocha | Docente | 1062381 |
| Marta Helena Blank Tessmann | Docente | 2356661 |
| Roberto Kittel Pohlmann | Docente | Professor Externo |
| Vanessa Ribeiro Pestana Bauer | Equipe Interdisciplinar | 1580328 |

Art. 2º Revogar a Portaria 2065, de 31 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/11/2025 08:18:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381123

Código de Autenticação: 010c14a4ac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3356, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23206.005949.2025-51, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável por Processo Seletivo do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados 2026/1.

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|------------------------------------|----------|----------|
| Diogo Souza Madeira | Docente | 1808486 |
| Adriana Duarte Leon | Docente | 2225456 |
| Cristhianny Bento Barreiro | Docente | 6274693 |
| Cristina Dias Costa | Docente | 1798258 |
| Luciane Albernaz de Araujo Freitas | Docente | 2313094 |
| Karen Laiz Krause Romig | Docente | 1254936 |
| Charlene Origuela Gaspar de Pinho | Docente | 3485344 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/11/2025 08:19:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381121

Código de Autenticação: ac9fa44d20





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3357, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.004201.2025-85, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir banca de avaliação do Edital DER 003-2025-Estágio não obrigatório, para a vaga na área de Engenharia Elétrica na Diretoria de Projetos e Obras - DPO.

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|---------------------------------|----------|----------|
| Davison Guimarães Sopena | TAE | 1611220 |
| José Ricardo Nunes Alves | TAE | 1219385 |
| Marina Lange Funari de Carvalho | TAE | 2074769 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/11/2025 08:47:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381133
Código de Autenticação: b5321d5d2f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3358, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.0054199.2025-44, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir banca de avaliação do Edital DER 003-2025-Estágio não obrigatório, para a vaga na área de Arquitetura e Urbanismo na Diretoria de Projetos e Obras - DPO.

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|---------------------------------|----------|----------|
| Davison Guimarães Sopenha | TAE | 1611220 |
| José Ricardo Nunes Alves | TAE | 1219385 |
| Marina Lange Funari de Carvalho | TAE | 2074769 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/11/2025 08:48:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381129

Código de Autenticação: 845bf39055





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3359, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico n.º 23164.002229.2025-78; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 486/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|-----------------------------|------------|-------------------------|------|
| | | De | Para |
| Paulo Marcus Hollweg Correa | 04/07/2025 | B-02 | B-03 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/11/2025 10:51:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381187

Código de Autenticação: c8ccf395f5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3360, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003568.2025-81, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o grupo de trabalho responsável pelo processo de seleção e matrículas de estudantes para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) – 3ª Oferta, na modalidade a distância, na forma de Cursos Online Abertos e Massivos (Massive Open Online Courses – MOOC), do Programa Emprega Mais, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, referente ao edital PROEN/PROEX n.º 10/2025:

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|---------------------------------|----------|-----------|
| Rosélia Souza de Oliveira | Docente | 2905041 |
| Everton Medeiros Maksud | Docente | 1365987 |
| Glederson Lessa dos Santos | Docente | 2432483 |
| Daiani Nogueira Luche | TAE | 1098692 |
| Lydia Tessmann Mülling da Motta | Docente | 2538560 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/11/2025 10:51:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381169
Código de Autenticação: 4602173907





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3361, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.004158.2025-58, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a Coordenação do primeiro, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, do Câmpus Jaguarão.

| Nome completo | Segmento | SIAPE/Matricula nº |
|--------------------------------|----------------------|--------------------|
| Sandro Cavalheiro Souza | Docente | 2409136 |
| Marcelo Felipe Saraiva Borba | TAE | 3045326 |
| Luize Correa Sosa | TAE | 1702811 |
| Kênya Jessyca Martins de Paiva | Servidora / Bolsista | |
| Débora Tatiani Portilho | Servidora / Bolsista | |
| Carolina Quadros | Servidora / Bolsista | |
| Andrelizi Lopes Krüger | Discente | 20251JG.EDI_I0022 |
| Tifany Avila Alves | Discente | 20251JG.EDI_I0031 |
| Marina Teixeira da Silva | Discente | 20251JG.EDI_I0030 |
| Bernardo Kleinhans Sabbado | Discente | 20251JG.TII_I0008 |
| Kauã Silveira Nascentes | Discente | 20241JG.EDI_I0020 |
| Sara Raquel Stumm | Discente | 20251JG.EDI_I0013 |
| Uriel Mendes cunha | Discente | 20251JG.EDI_I0017 |

| | | |
|--|----------|-------------------|
| Andriele Martinez Araujo | Discente | 20251JG.EDI_I0001 |
| Isabella Regina Gricette Irde | Discente | 20241JG.TII_I0001 |
| Adryan Simões Freitas | Discente | 20221JG.TII_I0020 |
| Estefany Emanuely Martinez de Armas | Discente | 20251JG.TII_I0018 |
| Bruno Veleda Hernandez Paes | Discente | 20221JG.TII_I0012 |
| Thalya Vitória Hartwig Duarte | Discente | 20251JG.TII_I0028 |
| Andrielly Machado Martins | Discente | 20211JG.TII_I0003 |
| Renan Bueno Araujo | Discente | 20251JG.TII_I0027 |
| Darcy Beduhn Junior | Discente | 20201JG.TII_I0018 |
| Gabriel Silveira Viana | Discente | 20251JG.TII_I0025 |
| Grazielle dos Santos Pirez | Discente | 20251JG.TII_I0026 |
| Alice Souza de Paiva | Discente | 20241JG.TII_I0024 |
| Ana Carolina Alves de Almeida | Discente | 20251JG.EDI_I0006 |
| Anna Júlia Cabreira da Costa | Discente | 20241JG.TII_I0025 |
| Ayslin Souza Mota | Discente | 20251JG.TII_I0015 |
| João Pedro Maciel Braga | Discente | 20251JG.EDI_I0014 |
| Lu Costa Claro Xavier | Discente | 20251JG.EDI_I0025 |
| Shesley Arismendes Gonçalves Cardozo | Discente | 20251JG.EDI_I0015 |
| Nicole Avril Malvarez Buzó | Discente | 20251JG.EDI_I0010 |
| Raquely de Avila da Costa | Discente | 20241JG.EDI_I0012 |
| | | |

| | | |
|-------------------------|----------------|-------------------|
| Camila Maciel Braga | Discente | 20231JG.EDI_I0028 |
| Luana Fernandez Martins | Membro externo | |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 960, de 22 de abril de 2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/11/2025 10:52:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381150

Código de Autenticação: 931e479048





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3362, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23703.000831.2025-26, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a Coordenação do primeiro, constituir o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), do Câmpus Saporanga.

| Nome completo | Segmento | SIAPE/Matrícula nº |
|-------------------------------|----------|--------------------|
| Fernando Benvenuto Schaab | Docente | 2239834 |
| Valter Lenine Fernandes | Docente | 3056371 |
| Marja Leao Braccini | TAE | 2144790 |
| Dimitri Alli Mahmud | Docente | 1249191 |
| Rovan Fernandes Lopes | Docente | 3103429 |
| Angelica Neuscharank | Docente | 1338043 |
| Vasco Ricardo Aquino da Silva | Docente | 2718479 |
| Michele Roos Marchesan | TAE | 2144212 |
| Leandro Marchionni | Docente | 2241453 |
| Deomar Villagra Neto | Docente | 2147078 |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 512/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/11/2025 10:52:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381188

Código de Autenticação: 50a5743b0b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3363, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23164.002257.2025-95; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 488/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|-------------------------|------------|-------------------------|---------|
| | | De | Para |
| Claire Gomes dos Santos | 06/08/2021 | DIII-02 | DIII-03 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/11/2025 11:04:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381191

Código de Autenticação: f92995926d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3364, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico n.º 23206.005841.2025-69; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 491/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|------------------|------------|-------------------------|------|
| | | De | Para |
| Rafael Galli | 09/12/2025 | C-03 | C-04 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/11/2025 11:05:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381195

Código de Autenticação: 53b8a7b23f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3365, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico nº 23339.001280.2025-13; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 490/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|-----------------------------|------------|-------------------------|------|
| | | De | Para |
| Iuri Barcelos Pereira Rocha | 20/12/2025 | C-02 | C-03 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/11/2025 12:04:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381212
Código de Autenticação: 0037d414fd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3366, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.001632.2024-17, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 16/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC, CNPJ nº 76.659.820/0046-53.

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE Nº |
|---------------------------------|--------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato | Victor Braz Iturriet | 3132438 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Rogério Luiz Menegaz Rodrigues | 3129139 |
| Fiscal Administrativo | Rafael Costa da Cruz | 2110902 |
| Fiscal Técnica | Gislaine da Silva Maciel | 2035900 |
| Fiscal Técnica – Substituta | Rosana Machado Azambuja | 7274737 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de Serviços de manutenção de licença do software Pergamum (Sistema Integrado de Bibliotecas).

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1917, de 11 de setembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/11/2025 12:05:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381206

Código de Autenticação: fe89c1c815





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3367, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico n.º 23339.001290.2025-59; e, considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 487/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|-----------------------|------------|-------------------------|------|
| | | De | Para |
| Natalia Silveira Lima | 20/07/2025 | A-01 | B-01 |

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/11/2025 12:05:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381204

Código de Autenticação: 093f61baf4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3368, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico nº 23164.002220.2025-67; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 489/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|----------------------|------------|-------------------------|------|
| | | De | Para |
| Roger Sauandaj Elias | 30/09/2025 | C-02 | C-03 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/11/2025 12:39:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381217
Código de Autenticação: c28adb7d7d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3369, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.004198.2025-08, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão responsável por desenvolver a pesquisa institucional "Bem-Estar no Trabalho: Análise do Contexto Organizacional".

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|-----------------------------------|----------|----------|
| Leticia Iorio Krause | TAE | 1446948 |
| Liliane da Costa Ores | TAE | 1652900 |
| Juliana Passos Silveira | TAE | 2067432 |
| Fabiana Braga Campos | TAE | 3373897 |
| Fatima Insaurriaga Duarte Eslabão | TAE | 1746117 |
| Fábio de Oliveira Cardozo | TAE | 2459522 |
| Leandro Waltzer Einhardt | TAE | 2073085 |
| Roberta Gonçalves Crizel | TAE | 2420579 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 12 meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/11/2025 12:39:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381216

Código de Autenticação: 39785a5031





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3370, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23339.001252.2025-04, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Carmem Angelica Ribeiro de Borba, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 01/12/2025 a 30/12/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/11/2025 14:35:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381230

Código de Autenticação: ae295dbd3e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3371, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000764.2025-42, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Marcos Andre Reichert & Cia LTDA, CNPJ n.º 06.941.912/0001-44:

| Função | Nome | SIAPE n.º |
|---------------------------------|---------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Rafael Diaz Remedi | 3128851 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Frederico Rabassa Linck | 1140375 |
| Fiscal Técnico | Luis Felipe Costa Cunha | 2208569 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Victor Vinicius Silveira Esteve | 3053773 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços comuns de controle de vetores e pragas urbanas, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e serviço de limpeza, sanitização e desinfecção química de reservatórios de água bem como de controle dos padrões de potabilidade da água do Câmpus Santana do Livramento.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/11/2025 18:35:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381302

Código de Autenticação: 092ed3afc1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3372, de 26 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001610.2025-21, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 3247, de 14 de novembro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular do docente Marcelo Freitas Gil.

| Avaliadores | Siape | Instituição |
|----------------------------|---------|--|
| Jefferson de Almeida Pinto | 2446233 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/11/2025 07:40:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381360
Código de Autenticação: c156d79447





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3373, de 26 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000583.2025-80, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 3289, de 19 de novembro de 2025, referente a inclusão de servidor para designação de Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular do docente Carlos Emilio Padilla Severo, conforme segue:

Onde se lê :

| Avaliador | Siape | Instituição |
|---------------------------------|----------------|--|
| Philippe Leal Freire dos Santos | 880.132.353-00 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense |

Leia-se:

| Avaliador | Siape | Instituição |
|---------------------------------|---------|--|
| Philippe Leal Freire dos Santos | 1748819 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/11/2025 10:13:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381383

Código de Autenticação: fa242727de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3374, de 26 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004070.2024-55, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo relacionados para **execução do** Programa Mulheres Mil Ciclo 3, conforme Processo n.º 23163.003438.2023-87, que trata da formalização de convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul:

| Servidor/a | Siape n.º | Função |
|-----------------------------------|-----------|-----------------------|
| Ligia Nara Lopes Maciel Gonçalves | 274376 | Coordenadora |
| Rafael Leitzke Pereira | 1660045 | Fiscal Administrativo |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2.592, de 27 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/11/2025 15:19:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381476
Código de Autenticação: d8079dc0b1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3375, de 26 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001213.2025-07, resolve:

Art. 1º Designar o servidor e a servidora abaixo relacionados para desenvolverem a implementação do Programa Estação Cultural Jardim das Flores - Fase 3, conforme Processo n.º 23339.001213.2025-07, que trata da formalização de convênio entre IFSul e FAIFSul:

| Servidor/a | Siape n.º | Função |
|---------------------------|-----------|-----------------------|
| Leandro Neutzling Barbosa | 1859804 | Coordenador |
| Aline Hillal Vasconcelos | 1690728 | Fiscal Administrativa |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/11/2025 20:38:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381574

Código de Autenticação: 7816e3e708





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3376, de 27 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004257.2025-30, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca de avaliação do Edital DER 003-2025-Estágio não-obrigatório, para a vaga na área de Direito, Administração e Contabilidade na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) - Departamento de Administração de Pessoas.

| Nome | Segmento | SIAPÉ n.º |
|-------------------------------|----------|-----------|
| Elenilton Bolson Noal | TAE | 1751801 |
| Beatriz Alcantara Puggina | TAE | 1854154 |
| Cristian Leiria da Rosa | TAE | 2993311 |
| Renata Goncalves Santos Silva | TAE | 1403064 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/11/2025 08:01:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381676

Código de Autenticação: 19883d7ee6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3377, de 27 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral; considerando o disposto na Nota Técnica n.º 48.865/2021/ME, e na Nota Técnica SEI n.º 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME; considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal n.º 3.048/99; considerando o disposto no Capítulo IV da PORTARIA SGP/SEDGG/ME N.º 10.360, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022 e, considerando o que consta do Processo n.º 23206.003005.2025-40, resolve:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor Jose Rosa Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 274716, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

| Vínculo | Termo Inicial | Termo Final | Dias | Fator de conversão | Dias de bonificação | Ano(s) | Mês(es) | Dia(s) |
|---------|---------------|-------------|-------|--------------------|---------------------|---------|----------|---------|
| IFSUL | 04/07/2005 | 31/07/2017 | 4.410 | 40% | 1.764 | 04 anos | 10 meses | 04 dias |
| TOTAL | | | 4.410 | | 1.764 | 04 anos | 10 meses | 04 dias |

Total convertido: 6.174 (seis mil cento e setenta e quatro) dias ou 16 (dezesesseis) anos, 11 (onze) meses e 1 (um) dia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço deste IFSUL.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/11/2025 08:48:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381681

Código de Autenticação: ba4a3b2c07





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3378, de 27 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005117.2025-35, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Regina Elena Brizolara Silva, matrícula Siape n.º 274416, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 019, código de vaga 211516, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (17%), a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI e o Incentivo à Qualificação 30%.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/11/2025 08:48:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381678

Código de Autenticação: d89867ed2a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3379, de 27 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005705.2025-79, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 176/2025 - Câmpus Pelotas (Geografia), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

| Nome | Segmento | SIAPÉ n.º |
|---------------------------------|----------|-----------|
| Vinicius Ramos Puccinelli | Docente | 3398326 |
| Luiz Fernando Guimaraes Rohnelt | Docente | 1685897 |
| Silvia Ana Crochemore Bettin | Docente | 2488795 |
| Taue Cardoso Al Alam | Docente | 1344482 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/11/2025 09:11:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381697

Código de Autenticação: c13304a451





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3380, de 27 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003283.2025-41, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es abaixo relacionados para comporem as Bancas destinadas a avaliar as Provas de Desempenho e os respectivos recursos do Concurso Público para provimento de cargos de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico regidas pelo Edital 133/2024:

BAGÉ

| Área 01 - Filosofia | | |
|----------------------------|----------|-----------|
| Nome | Segmento | Matrícula |
| Alexandre Oliveira Silva | TAE | 2266770 |
| Alissandra Hampel | DOCENTE | 1812236 |
| Patrícia Soares Khairallah | TAE | 2145640 |
| Tiaraju Molina Andrezza | DOCENTE | 3058147 |
| Área 02 - Física | | |
| Nome | Segmento | Matrícula |
| Alexandre Oliveira Silva | TAE | 2266770 |
| Alissandra Hampel | DOCENTE | 1812236 |
| Anelise Ramires Meneses | DOCENTE | 1879720 |
| Jucelino Cortez | DOCENTE | 1234393 |
| Área 03 - Geografia | | |
| Nome | Segmento | Matrícula |
| Alexandre Oliveira Silva | TAE | 2266770 |
| Alissandra Hampel | DOCENTE | 1812236 |
| Josuan Ávila da Conceição | DOCENTE | 1505218 |
| | | |

| | | |
|--|----------|-----------|
| Patrícia Mendes Calixto | DOCENTE | 1347291 |
| Patrícia Soares Khairallah | TAE | 2145640 |
| Área 04 - Gestão e Negócios I | | |
| Nome | Segmento | Matrícula |
| Alexandre Oliveira Silva | TAE | 2266770 |
| Alissandra Hampel | DOCENTE | 1812236 |
| Deivis Terris da Rosa | DOCENTE | 1005553 |
| Walter Marçal Paim Leães Junior | DOCENTE | 1144528 |
| Área 05 - Letras - Inglês | | |
| Nome | Segmento | Matrícula |
| Alexandre Oliveira Silva | TAE | 2266770 |
| Alissandra Hampel | DOCENTE | 1812236 |
| Camila De Bona | DOCENTE | 2386422 |
| Daniele Borchardt Veiras | DOCENTE | 2444526 |
| Área 06 - Letras Português/Inglês | | |
| Nome | Segmento | Matrícula |
| Alexandre Oliveira Silva | TAE | 2266770 |
| Alissandra Hampel | DOCENTE | 1812236 |
| Mariane Pereira Rocha | DOCENTE | 1062381 |
| Vitor Hugo Chaves Costa | DOCENTE | 1141221 |
| Área 07 - Matemática | | |
| Nome | Segmento | Matrícula |
| Alexandre Oliveira Silva | TAE | 2266770 |
| Aline Picoli Sonza | DOCENTE | 2756035 |
| Alissandra Hampel | DOCENTE | 1812236 |
| Iuri Barcelos Pereira Rocha | DOCENTE | 1715542 |

| |
|--|
| |
|--|

Área 08 - Recursos Naturais I

| Nome | Segmento | Matrícula |
|--------------------------|----------|---------------------|
| Alexandre Oliveira Silva | TAE | 2266770 |
| Alissandra Hampel | DOCENTE | 1812236 |
| Celso Silva Gonçalves | DOCENTE | 2506737 |
| Rodrigo dos Santos Godoi | - | Colaborador Externo |

Área 09 - Recursos Naturais II

| Nome | Segmento | Matrícula |
|--------------------------|---------------------|-----------|
| Alexandre Oliveira Silva | TAE | 2266770 |
| Alissandra Hampel | DOCENTE | 1812236 |
| Celso Silva Gonçalves | DOCENTE | 2506737 |
| Rodrigo dos Santos Godoi | Colaborador Externo | |

Área 10 - Sociologia

| Nome | Segmento | Matrícula |
|------------------------------|----------|-----------|
| Alexandre Oliveira Silva | TAE | 2266770 |
| Alissandra Hampel | DOCENTE | 1812236 |
| Demetrius Ricco Avila | DOCENTE | 1056036 |
| Lisandro Lucas de Lima Moura | DOCENTE | 1688510 |

CAMAQUÃ**Área 11 - Controle e Processos Industriais I**

| Nome | Segmento | Matrícula |
|-----------------------------------|----------|-----------|
| João Francisco de Castro Collares | DOCENTE | 274306 |
| José Luiz Kowalski | DOCENTE | 2997625 |
| Juliano Costa Machado | DOCENTE | 2966278 |
| Solange Araujo Dias Lopes | TAE | 2099518 |

| Área 12 - Recursos Naturais II | | |
|---|----------|-----------|
| Nome | Segmento | Matrícula |
| Darlene da Silva Furtado | TAE | 2074725 |
| Guilherme Karsten Schirmer | DOCENTE | 1824117 |
| Jader Ribeiro Pinto | DOCENTE | 1197288 |
| Solange Araujo Dias Lopes | TAE | 2099518 |
| Viviane Aires de Paula | DOCENTE | 19579650 |
| Área 13 - Informação e Comunicação I | | |
| Nome | Segmento | Matrícula |
| Fernando Abrahao Afonso | DOCENTE | 1940976 |
| Hunder Everto Correa Junior | DOCENTE | 2098134 |
| João Francisco de Castro Collares | DOCENTE | 274306 |
| Solange Araujo Dias Lopes | TAE | 2099518 |
| Área 14 - Letras Português/Espanhol | | |
| Nome | Segmento | Matrícula |
| Darlene da Silva Furtado | TAE | 2074725 |
| Patrícia Mussi Escobar | DOCENTE | 1040093 |
| Sandra Beatriz Salenave de Brito | DOCENTE | 2179037 |
| Solange Araujo Dias Lopes | TAE | 2099518 |
| Vinicius Ramos Puccinelli | DOCENTE | 3398326 |

CHARQUEADAS

| Área 15 - Atendimento Educacional Especializado | | |
|--|----------|-----------|
| Nome | Segmento | Matrícula |
| Ana Paula Krumel | DOCENTE | 1889293 |
| Iara Cecília da Rosa Ribeiro | DOCENTE | 1778182 |
| Natália Silveira Lima | DOCENTE | 3300963 |
| Rosane Bom | DOCENTE | 1487040 |

Área 16 - Controle e Processos Industriais I

| Nome | Segmento | Matrícula |
|------------------------------|----------|-----------|
| Ana Paula Krumel | DOCENTE | 1889293 |
| Iara Cecília da Rosa Ribeiro | DOCENTE | 1778182 |
| José Luiz Kowalski | DOCENTE | 2997625 |
| Omar Hildinger | DOCENTE | 1269400 |

Área 17 - Informação e Comunicação I

| Nome | Segmento | Matrícula |
|------------------------------|----------|-----------|
| Ana Paula Krumel | DOCENTE | 1889293 |
| Iara Cecília da Rosa Ribeiro | DOCENTE | 1778182 |
| Rodolfo Migon Favaretto | DOCENTE | 1104501 |
| Vinicius Tavares Guimarães | DOCENTE | 1630563 |

Área 18 - Pedagogia e Supervisão Pedagógica

| Nome | Segmento | Matrícula |
|-------------------------------|----------|-----------|
| Ana Paula Krumel | DOCENTE | 1889293 |
| Iara Cecília da Rosa Ribeiro | DOCENTE | 1778182 |
| Maria Laura Brenner de Moraes | DOCENTE | 1777351 |
| Michele Roos Marchesan | TAE | 2144212 |

GRAVATAÍ**Área 19 - Atendimento Educacional Especializado**

| Nome | Segmento | Matrícula |
|--------------------------|----------|-----------|
| Helena Miranda da Silva | TAE | 2144834 |
| Roberta Gonçalves Crizel | TAE | 2420579 |
| Rodrigo Regert | DOCENTE | 3323787 |
| Rosane Bom | DOCENTE | 1487040 |

Área 20 - Informação e Comunicação I

| Nome | Segmento | Matrícula |
|------|----------|-----------|
| | | |

| | | |
|--|----------|-----------|
| Angela Beatris Araujo da Silva Pereira | TAE | 2300554 |
| Felipe Leivas Teixeira | DOCENTE | 1387813 |
| Michele Lermen | DOCENTE | 1048346 |
| Patrícia Thoma Eltz | DOCENTE | 1824449 |
| Área 21 - Informação e Comunicação II | | |
| Nome | Segmento | Matrícula |
| Angela Beatris Araujo da Silva Pereira | TAE | 2300554 |
| Fabio de Oliveira Dias | DOCENTE | 2219519 |
| Fernando Abrahao Afonso | DOCENTE | 1940976 |
| Gisele Lopes Heckler | TAE | 2139989 |

LAJEADO

| | | |
|--|----------|-----------|
| Área 22 - Atendimento Educacional Especializado | | |
| Nome | Segmento | Matrícula |
| Helena Miranda da Silva | TAE | 2144834 |
| Michele Roos Marchesan | TAE | 2144212 |
| Renata Porcher Scherer | DOCENTE | 3148281 |
| Rosane Bom | DOCENTE | 1487040 |
| Área 23 - Controle e Processos Industriais I | | |
| Nome | Segmento | Matrícula |
| André Miguel Nicolini | DOCENTE | 1377188 |
| Helena Miranda da Silva | TAE | 2144834 |
| Michele Roos Marchesan | TAE | 2144212 |
| Renato Hartwig Neuenfeld | DOCENTE | 1132652 |
| Área 24 - Letras Português/Inglês | | |
| Nome | Segmento | Matrícula |
| Debora Ache Borsatti | DOCENTE | 1061334 |
| Helena Miranda da Silva | TAE | 2144834 |

| | | |
|--------------------------|---------|---------|
| Melissa Heberle Diedrich | DOCENTE | 1899948 |
| Michele Roos Marchesan | TAE | 2144212 |

NOVO HAMBURGO

| Área 25 - Informação e Comunicação I | | |
|---|----------|-----------|
| Nome | Segmento | Matrícula |
| Patricia Pinto Wolfenbüttel | DOCENTE | 1998549 |
| Patricia Thoma Eltz | DOCENTE | 1824449 |
| Paulo Ricardo Cechelero Villa | DOCENTE | 1336304 |
| Ricardo Radaelli Meira | DOCENTE | 3056282 |

PASSO FUNDO

| Área 26 - Infraestrutura I | | |
|------------------------------------|----------|-----------|
| Nome | Segmento | Matrícula |
| Alissandra Hampel | DOCENTE | 1812236 |
| Gustavo da Costa Borowski | DOCENTE | 1712890 |
| Rodrigo Regert | DOCENTE | 3323787 |
| Sabrina Elicker Hagemann | | |
| Área 27 - Infraestrutura II | | |
| Nome | Segmento | Matrícula |
| Alissandra Hampel | DOCENTE | 1812236 |
| Gustavo da Costa Borowski | DOCENTE | 1712890 |
| Rodrigo Regert | DOCENTE | 3323787 |
| Sabrina Elicker Hagemann | DOCENTE | 1739794 |

PELOTAS

| Área 28 - Controle e Processos Industriais IV | | |
|--|----------|-----------|
| Nome | Segmento | Matrícula |
| Claudio Luis D'Elia Machado | DOCENTE | 274780 |
| João Francisco de Castro Collares | DOCENTE | 274306 |

| | | |
|--|----------|-----------|
| Marcos Saalfeld da Silva | DOCENTE | 2729934 |
| Neuza Maria Corrêa da Silva | DOCENTE | 2539649 |
| Área 29 – Engenharias II / Engenharia Química | | |
| Nome | Segmento | Matrícula |
| Camila Ottonelli Calgaro | DOCENTE | 2413938 |
| João Francisco de Castro Collares | DOCENTE | 274306 |
| Ricardo Peraça Toralles | DOCENTE | 2191511 |
| Vinicius Ramos Puccinelli | DOCENTE | 3398326 |
| Área 30 - Engenharias IV / Telecomunicações | | |
| Nome | Segmento | Matrícula |
| Adão Antônio de Souza Junior | DOCENTE | 2506892 |
| Eduardo Costa da Motta | DOCENTE | 2364794 |
| Maria Regina Rosa Lima | DOCENTE | 274657 |
| Vinicius Ramos Puccinelli | DOCENTE | 3398326 |

PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA

| | | |
|-------------------------------|----------|-----------|
| Área 31 – Química I | | |
| Nome | Segmento | Matrícula |
| Darlene da Silva Furtado | TAE | 2074725 |
| Maria Laura Brenner de Moraes | DOCENTE | 1777351 |
| Matheus Zorzoli Krolow | DOCENTE | 1936351 |
| Viviane Maciel da Silva | DOCENTE | 2820853 |

SANTANA DO LIVRAMENTO

| | | |
|--|----------|-----------|
| Área 32 Atendimento Educacional Especializado | | |
| Nome | Segmento | Matrícula |
| Alissandra Hampel | DOCENTE | 1812236 |
| Maria Laura Brenner de Moraes | DOCENTE | 1777351 |
| Natália Silveira Lima | DOCENTE | 3300963 |
| | | |

| | | |
|--|----------|---------------------|
| Patricia Soares Khairallah | TAE | 2145640 |
| Rodrigo Regert | DOCENTE | 3323787 |
| Área 33 - Biologia | | |
| Nome | Segmento | Matrícula |
| Aline Jaime Leal | DOCENTE | 1896571 |
| Alissandra Hampel | DOCENTE | 1812236 |
| Josué Michels | DOCENTE | 1892367 |
| Patricia Soares Khairallah | TAE | 2145640 |
| Área 34 - Controle e Processos Industriais III | | |
| Nome | Segmento | Matrícula |
| Alissandra Hampel | DOCENTE | 1812236 |
| Patricia Soares Khairallah | TAE | 2145640 |
| Samuel dos Santos Cardoso | DOCENTE | 1235091 |
| Tadeu Vargas | DOCENTE | 3302674 |
| Área 35 - Gestão e Negócios II | | |
| Nome | Segmento | Matrícula |
| Alissandra Hampel | DOCENTE | 1812236 |
| Patricia Soares Khairallah | TAE | 2145640 |
| Roseclair da Rocha Lacerda Barroso | DOCENTE | 1925906 |
| Suelen dos Santos Garcia | DOCENTE | 2811214 |
| Área 36 - Informação e Comunicação III | | |
| Nome | Segmento | Matrícula |
| Alfredo Parteli Gomes | DOCENTE | 1935340 |
| Everton da Silva Felix | DOCENTE | 1818461 |
| Patricia Soares Khairallah | TAE | 2145640 |
| Vanessa de Cássia Pistóia Mariani | - | Colaborador Externo |
| Área 37 - Letras Português/Espanhol e respectivas Literaturas | | |
| | | |

| Nome | Segmento | Matrícula |
|--|----------|---------------------|
| Alissandra Hampel | DOCENTE | 1812236 |
| Graciele Turchetti de Oliveira Denardi | - | Colaborador Externo |
| Josete Bitencourt Cardoso | - | Colaborador Externo |
| Patricia Soares Khairallah | TAE | 2145640 |
| Área 38 - Química II | | |
| Nome | Segmento | Matrícula |
| Alissandra Hampel | DOCENTE | 1812236 |
| Giulia D Avila Vieira | DOCENTE | 2620498 |
| Pablo Andrei Nogara | DOCENTE | 1271859 |
| Patricia Soares Khairallah | TAE | 2145640 |
| Veridiana Krolow Bosenbecker | DOCENTE | 2784248 |

SAPIRANGA

| Área 39 - Atendimento Educacional Especializado | | |
|--|----------|-----------|
| Nome | Segmento | Matrícula |
| Gisele Lopes Heckler | TAE | 2139989 |
| Marja Leao Braccini | TAE | 2144790 |
| Renata Porcher Scherer | DOCENTE | 3148281 |
| Rosane Bom | DOCENTE | 1487040 |
| Área 40 - Controle e Processos Industriais I | | |
| Nome | Segmento | Matrícula |
| Alexandre Trevisan Pereira | DOCENTE | 2093539 |
| Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos | DOCENTE | 1255253 |
| Gisele Lopes Heckler | TAE | 2139989 |
| Marja Leao Braccini | TAE | 2144790 |
| Área 41 - Controle e Processos Industriais II | | |
| Nome | Segmento | Matrícula |

| | | |
|---|----------|-----------|
| Cristiano Linck | | |
| Gisele Lopes Heckler | TAE | 2139989 |
| Marja Leao Braccini | TAE | 2144790 |
| Sergio Luiz Schubert Severo | DOCENTE | 1578333 |
| Área 42 - Informação e Comunicação I | | |
| Nome | Segmento | Matrícula |
| Gisele Lopes Heckler | TAE | 2139989 |
| Gustavo Tronchoni | DOCENTE | 1358901 |
| Marja Leao Braccini | TAE | 2144790 |
| Naira Kaieski | DOCENTE | 1357541 |

SAPUCAIA DO SUL

| | | |
|-------------------------------|----------|---------------------|
| Área 43 - Arte/Música | | |
| Nome | Segmento | Matrícula |
| Carla Giane Fonseca do Amaral | DOCENTE | 2612027 |
| Iuri Correa Soares | - | Colaborador Externo |
| Patricia Pinto Wolffenbüttel | DOCENTE | 1998549 |
| Patricia Thoma Eltz | DOCENTE | 1824449 |

VENÂNCIO AIRES

| | | |
|--|----------|-----------|
| Área 44 - Atendimento Educacional Especializado | | |
| Nome | Segmento | Matrícula |
| Helena Miranda da Silva | TAE | 2144834 |
| Michele Roos Marchesan | TAE | 2144212 |
| Natália Silveira Lima | DOCENTE | 3300963 |
| Rodrigo Regert | DOCENTE | 3323787 |
| Área 45 - Física | | |
| Nome | Segmento | Matrícula |
| Alberto Antonio Mees | DOCENTE | 1888182 |
| | | |

| | | |
|--|----------|-----------|
| Helena Miranda da Silva | TAE | 2144834 |
| Jucelino Cortez | DOCENTE | 1234393 |
| Michele Roos Marchesan | TAE | 2144212 |
| Área 46 - Gestão e Negócios II | | |
| Nome | Segmento | Matrícula |
| Helena Miranda da Silva | TAE | 2144834 |
| Jean Marcos da Silva | DOCENTE | 1338068 |
| Kalien Alves Klimeck | DOCENTE | 1261121 |
| Michele Roos Marchesan | TAE | 2144212 |
| Área 47 - Controle e Processos Industriais II | | |
| Nome | Segmento | Matrícula |
| Gustavo de Oliveira de Antoni | DOCENTE | 12166646 |
| Helena Miranda da Silva | TAE | 2144834 |
| Imar de Souza Soares Junior | DOCENTE | 2384189 |
| Michele Roos Marchesan | TAE | 2144212 |
| Área 48 - Pedagogia e Supervisão Pedagógica | | |
| Nome | Segmento | Matrícula |
| Ana Paula da Costa Krumel | DOCENTE | 1889293 |
| Helena Miranda da Silva | TAE | 2144834 |
| Maria Laura Brenner de Moraes | DOCENTE | 1777351 |
| Michele Roos Marchesan | TAE | 2144212 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/11/2025 09:12:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381619

Código de Autenticação: a1b79ac22c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3381, de 27 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001065.2025-41, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 177/2025 - Câmpus Charqueadas (Informação e Comunicação), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

| Nome | Segmento | SIAPE nº |
|------------------------------|----------|----------|
| Ana Paula da Costa Krumel | Docente | 1889293 |
| Iara Cecilia da Rosa Ribeiro | Docente | 1778182 |
| Gléderson Lessa dos Santos | Docente | 2432483 |
| Pablo Santos Werlang | Docente | 1878950 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/11/2025 11:19:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381755

Código de Autenticação: 71e757ada2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3382, de 27 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000843.2025-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Socioeconômica do Câmpus Saporanga:

| Nome | Segmento | Membro | Siape n.º |
|----------------------------|----------|----------|-----------|
| Deomar Villagra Neto | Docente | Titular | 2147078 |
| Adriano Tust Rodrigues | TAE | Titular | 1766119 |
| Júlio Korzekwa | TAE | Suplente | 2079893 |
| Alexandre Trevisan Pereira | Docente | Suplente | 2093539 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de dois anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/11/2025 20:46:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381924
Código de Autenticação: 0501758a7b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3383, de 27 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000960.2025-49, resolve:

Art. 1º Retificar, na Portaria n.º 3.177/2025, de 10/11/2025, que concedeu Licença Capacitação à servidora Thasia de Azevedo Saffi Lippmann, a disposição infra:

Onde se lê: "...no período de 10/11/2025 a 24/12/2025..."

Leia-se: "...no período de 10/11/2025 a 13/12/2025..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/11/2025 20:47:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381922
Código de Autenticação: c4f21730e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3384, de 27 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004291.2025-12; e, considerando o MEMO/SL-GABDIR/N.º14/2025, resolve:

Art. 1º Incluir, na Portaria n.º 816/2025, que designou os representantes de Câmpus no Núcleo de Inovação Tecnológica, o nome do servidor abaixo relacionado:

| Nome | Segmento | Siape n.º | Câmpus |
|----------------------|----------|-----------|-----------------------|
| Leo Pinheiro Goulart | Docente | 3300957 | Santana do Livramento |

Art. 2º O prazo para conclusão das atividades é até 31/12/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/11/2025 20:49:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381916
Código de Autenticação: 20b200bd12





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3385, de 27 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005451.2025-99, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

| | |
|---------------------|---------------------------|
| Servidora | Adenilde Souza dos Passos |
| Cargo | Professor EBTT |
| Lotação | PL-QUI |
| Adicional | Insalubridade |
| Grau | 10% |
| Início da concessão | 01/09/2025 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/11/2025 20:49:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381915
Código de Autenticação: e0077a262d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3386, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.001616.2025-87; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Favretto, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 01/12/2025 a 25/12/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/11/2025 07:47:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381937

Código de Autenticação: c097485109





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3387, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 49 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e, considerando o Processo 23206.005788.2025-04, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da aquisição de material de consumo para o Departamento de Tecnologia da Informação (DETI), essencial para a manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura tecnológica, dos laboratórios de informática e dos equipamentos de uso administrativo e didático do IFSul Câmpus Pelotas.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art. 1º:

| Nome | Matrícula |
|-------------------------------|-----------|
| Matheus Ferreira Pontes | 1873328 |
| Nelson Soares de Paula Junior | 1823203 |
| Eduardo Schwanz | 1671866 |
| Bruno Folha do Rosário | 1163685 |

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2025 09:36:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381942

Código de Autenticação: 308b7b1744





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3388, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23340.000767.2025-40, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Daniel Goncalves Emmanuelli, Israel Lemos dos Santos e a servidora Roseli Jardim Botesle para, em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo do Câmpus Bagé, referente ao exercício de 2025, obedecendo as seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2847, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/11/2025 09:37:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381940

Código de Autenticação: 54ca8c6e59





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3389, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004028.2025-15; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Thiago da Rosa Giusti, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 05/11/2025 a 09/11/2025, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 10/11/2025 a 24/11/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/11/2025 09:38:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381941

Código de Autenticação: a682845394





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3390, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo nº 23341.001841.2025-35 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 497/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-----------------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Luciano de Jesus da Costa Ribeiro | 21/08/2025 | B-03 | B-04 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/11/2025 15:27:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382116

Código de Autenticação: b936ad6044





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3391, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005707.2025-68 e, considerando o disposto no §2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Suelem do Sacramento Costa de Moraes, ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 24/11/2025 a 06/12/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio a Gestão de Contratos (FG-2), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/11/2025 15:27:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382092

Código de Autenticação: 80e09dd1cf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3392, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo nº 23164.001953.2025-84; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria nº 3130/2025, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 496/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 26 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do Servidor | Vigência | Classe/Nível | |
|-------------------------------|------------|--------------|---------|
| | | De | Para |
| Alex Mulattieri Suarez Orozco | 20/10/2025 | C-4 | TITULAR |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/11/2025 15:28:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382097

Código de Autenticação: 1bbed07d23





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3393, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23339.001298.2025-15 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 492/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 25 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-----------------------|------------|---------------------|-------|
| | | De | Para |
| Natalia Silveira Lima | 20/07/2024 | DI-01 | DI-02 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/11/2025 15:28:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382101
Código de Autenticação: bdc1c4025c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3394, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23341.001829.2025-21 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 493/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 25 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Michele Vollrath Bento | 18/11/2025 | C-01 | C-02 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/11/2025 15:29:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382103

Código de Autenticação: 0f4130c839





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3395, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23164.002268.2025-75 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 494/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 25 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Maria Helena Polgati Moreira | 08/03/2025 | C-03 | C-04 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/11/2025 15:30:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382106

Código de Autenticação: 8ad3b28840





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3396, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23206.004686.2025-63; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias nº 3113/2025, 3165/2025 e 3236/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 495/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 25 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

| Nome da Servidora | Vigência | Classe/Nível | |
|-------------------|------------|--------------|---------|
| | | DE | PARA |
| Tatiana Boff | 28/03/2022 | DIV-4 | TITULAR |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/11/2025 15:30:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382113

Código de Autenticação: 7f544df4f5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3397, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004339.2025-84, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo relacionados para execução da Oferta de Cursos Livres, Câmpus São Leopoldo, TED 16427 (Apoio à expansão e Fomento à qualificação profissional), conforme Processo n.º 23163.003438.2023-87, que trata da formalização de convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul:

| Servidor/a | Siape n.º | Função |
|---------------------------------------|-----------|-----------------------|
| Carolina Mendonça Fernandes de Barros | 2506191 | Coordenadora |
| Rafael Leitzke Pereira | 1660045 | Fiscal Administrativo |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2025 15:31:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382102

Código de Autenticação: 0e77cd7db3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3398, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004296.2025-37, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (CPAD/IFSul):

| Titular | Siape n.º | Suplente | Siape n.º |
|-----------------------------------|-----------|--------------------------|-----------|
| Angélica Corvello Schwalbe | 1827764 | André Fernando Pegorer | 3293521 |
| Cleber Vargas Islabao | 2211539 | Rejane Schwartz Kruger | 1552054 |
| Cleverson Jearin Rodrigues Vargas | 1632231 | Aline Hillal Vasconcelos | 1690728 |
| Aline Rossales Sengik | 1551174 | Beatriz Meggiato Oreques | 3293324 |
| Nely Ieda Bierhals | 1849798 | Simoni Krüger | 1094363 |

Art. 2º As competências da CPAD/IFSul estão estabelecidas na Resolução n.º 651/2025, do Conselho Superior do IFSul (CONSUP).

Art. 3º O exercício dos membros da CPAD/IFSul será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período.

Art. 4º Revogar a Portaria n.º 1.406, de 05 de junho de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/11/2025 15:31:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382114
Código de Autenticação: 03c44c6c6a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3399, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004343.2025-42, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo relacionados para a execução do Projeto Mulheres Mil +Cuidados, Ciclo 5, conforme o Processo n.º 23163.004318.2025-69, que trata da formalização de convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul:

| Servidor | Siape n.º | Função |
|-----------------------------------|-----------|-----------------------|
| Ligia Nara Lopes Maciel Gonçalves | 274376 | Coordenadora |
| Cleverson Jearin Rodrigues Vargas | 1632231 | Fiscal Administrativo |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2025 15:59:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382128
Código de Autenticação: 00935f3c3b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3400, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001858.2025-92 e, considerando o disposto no §2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Fabio Veleda Chiabotto Duarte, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, nos períodos de 24/11/2025 a 28/11/2025 e de 01/12/2025 a 20/12/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas–Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/11/2025 16:03:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382148

Código de Autenticação: d798c3e661





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3401, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23165.001556.2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Renata Viebrantz Morello, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2018/2023, a ser usufruída no período de 06/01/2026 a 04/02/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/11/2025 16:04:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382134

Código de Autenticação: 4bda9a92ae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3402, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000839.2025-92 e, considerando o disposto no §2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Rubia Raquel Schneider, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/11/2025 18:16:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382204

Código de Autenticação: 46861c17ed





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3403, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004321.2025-82 e, considerando o disposto no §2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marilvana Giacomelli Tavares, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 09/12/2025 a 23/12/2025, a função de Pró-reitoria da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/11/2025 18:17:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382177

Código de Autenticação: 749592201f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3404, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.001121.2025-19 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Juliano Rafael Petersen, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 04/12/2025 a 12/12/2025, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/11/2025 18:18:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382201

Código de Autenticação: 2c69be628d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3405, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004287.2025-46 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Glauca Salvador Pereira Prestes, ocupante do cargo de Auditor, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 08/12/2025 a 22/12/2025, a função de Auditor-geral da Unidade de Auditoria Interna Governamental (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/11/2025 18:18:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382197

Código de Autenticação: 79820ed46b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3406, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004288.2025-91 e, considerando o disposto no §2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aline Hillal Vasconcelos, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 01/12/2025 a 20/12/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Interação com a Sociedade (FG-2), da Diretoria de Reações com a Sociedade, da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/11/2025 18:19:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382195

Código de Autenticação: 9682783d9b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3407, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006120.2025-76 e, considerando o disposto no §2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Patricia Martins Tavares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 08/12/2025 a 13/12/2025, a função de Chefe do Departamento de Estrutura Funcional de Ensino (CD-4), Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/11/2025 18:20:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382187

Código de Autenticação: fdd8923a24





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3408, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004302.2025-56, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo relacionados para desenvolver a implementação do Programa Mulheres Mil Cuidoteca, conforme o Processo n.º 23163.004302.2025-56, que trata da formalização de convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul:

| Servidor/a | Siape n.º | Função |
|-----------------------------------|-----------|-----------------------|
| Ligia Nara Lopes Maciel Gonçalves | 274376 | Coordenadora |
| Cleverson Jearin Rodrigues Vargas | 1632231 | Fiscal Administrativo |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/11/2025 18:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382185
Código de Autenticação: ff739e4202





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3409, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006118.2025-05 e, considerando o disposto no §2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidor Sandro Palacci Pail, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/12/2025 a 07/12/2025, a função de Chefe do Departamento de Estrutura Funcional de Ensino (CD-4), Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/11/2025 18:21:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382183

Código de Autenticação: d0cf4e6bb2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 342, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.004007.2025-08; e, considerando o memorando Memorando IF REIT n.º 96/2025, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, conforme segue:

I - a Coordenadoria de Gestão de Pessoas passa da função FG-2 para a função FG-4; e

II - a Coordenadoria de Tecnologia da Informação passa da função FG-4 para a função FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 24 de novembro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/11/2025 18:39:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378144

Código de Autenticação: bf5dd730eb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 343, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, os Calendários Acadêmicos 2025/2 e 2026/1 do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (EAD) do Câmpus Passo Fundo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.004169.2025-38, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, os Calendários Acadêmicos 2025/2 e 2026/1 do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (EAD) do Câmpus Passo Fundo, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Letivo 2025-2 (anexado em 18/11/2025 16:44:25)
- **Anexo #2.** Calendário Letivo 2026-1 (anexado em 18/11/2025 16:45:10)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/11/2025 16:49:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380248

Código de Autenticação: 7fd02cd65b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 344, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Orienta sobre os procedimentos do encerramento do exercício financeiro de 2025, e abertura do exercício financeiro de 2026 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.004173.2025-04 e o disposto na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, na Lei n.º 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei n.º 15.080, de 30 de dezembro de 2024, na Lei n.º 15.121, de 10 de abril de 2025, no Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020, no Decreto n.º 12.448, de 30 de abril de 2025, na Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União - TCU n.º 84, de 22 de abril de 2020 e na Decisão Normativa do TCU n.º 198, de 23 de março de 2022, nos Acórdãos do TCU n.º 2.731/2008 - Plenário, n.º 2.823/2015 - Plenário e n.º 2.698/2016 - Plenário, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 11ª edição, e no Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, Portaria SPO/SE/MEC n.º 2/2025 e as Macrofunções: 02.03.18 – Encerramento do Exercício, 02.03.17 – Restos a Pagar, 02.03.15 – Conformidade Contábil, resolve:

Art. 1º Estabelecer as normas e procedimentos que os câmpus e Reitoria deverão adotar para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2025 e abertura do Exercício de 2026 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no que se refere aos procedimentos contábeis, financeiros, orçamentários e patrimoniais, com o intuito de orientar e propor normas complementares às já existentes visando à padronização e eficiência do processo no Órgão.

Parágrafo único. Na forma constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º É de responsabilidade das unidades gestoras executoras - UGE vinculadas ao IFSul – Órgão 26436 atentarem para o fiel cumprimento dos prazos do Anexo desta Portaria, das orientações e dos procedimentos constantes na Macrofunção 02.03.18 - Encerramento do Exercício do Manual SIAFI, e suas alterações, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional, que trata do encerramento do exercício de 2025 e abertura do exercício de 2026, bem como das publicações pertinentes no Diário Oficial da União e das normas emanadas dos órgãos centrais estruturantes divulgadas/disponibilizadas em seus sítios eletrônicos.

CAPÍTULO I

DO CALENDÁRIO DE ENCERRAMENTO

Art. 3º Tendo em vista os prazos estabelecidos pela Macrofunção SIAFI 02.03.18 – Encerramento do Exercício e a necessidade da Reitoria de conciliar as informações recebidas dos câmpus e realizar ajustes, fica estabelecido calendário interno no Órgão para o encerramento do exercício de 2025 e abertura do exercício de 2026 as datas-limites constantes no Anexo I.

CAPÍTULO II

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Seção I

Dos restos a pagar

Art. 4º A inscrição de despesas em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e/ou em Restos a Pagar Não Processados em Liquidação fica condicionada à indicação, pelo/a Ordenador/a de despesas ou por pessoa por ele/ela legalmente designada, e inserida na tabela de UG do Órgão (câmpus e Reitoria).

§ 1º O/A Ordenador/a de despesas ou pessoa por ele/ela por ato legal designada, deverá analisar os saldos das contas

62292.01.01 (Empenhos a Liquidar) e 62292.01.02 (Empenhos em Liquidação), providenciar os ajustes necessários e com base nos compromissos já assumidos e na legislação vigente, indicar os empenhos a serem inscritos em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e em Restos a Pagar Não Processados em Liquidação.

§ 2º A inscrição dos empenhos em RPNP a Liquidar e em RPNP em Liquidação dependerá da indicação dos empenhos no sistema SIAFI Web 2025, por meio da transação “Gerenciar Indicação de Inscrição em RP – GERINDRP”, conforme procedimentos descritos nas Macrofunções: 02.03.17 – Restos a Pagar (a partir do item 4) e 02.03.18 – Encerramento do Exercício (a partir do item 6.3).

§ 3º Todas as notas de empenho não inscritas em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e Restos a Pagar não Processados em Liquidação em decorrência da falta de indicação do ordenador de despesas ou pessoa por ele designada serão automaticamente anuladas pela CCONT/STN em 08/01/2026, de forma definitiva.

§ 4º A reinscrição em Restos a Pagar Processados ocorrerá pela transposição de saldo dos empenhos de Restos a Pagar que não foram pagos até o encerramento do exercício.

§ 5º A inscrição de despesas em Restos a Pagar Processados será realizada automaticamente pela CCONT/STN, conforme disposto nas Macrofunções: 02.03.17 - Restos a Pagar e 02.03.18 – Encerramento do Exercício.

§ 6º Não poderão ser indicados para inscrição em Restos a Pagar Não Processados empenhos referentes a despesas com diárias, ajuda de custo e suprimento de fundos, conforme disposto no item 3.3 da Macrofunção 02.03.17 - Restos a Pagar.

Seção II

Do Bloqueio e Cancelamento dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP) vigentes em 2025

Art. 5º No SIAFI são feitos o bloqueio automático pela STN, cancelamentos dos restos a pagar e os desbloqueios pelas unidades gestoras, conforme regras do Decreto 93.872, de 1986 e suas alterações.

§ 1º Não sofrem bloqueio os empenhos relativos às despesas do Ministério da Saúde, Emendas impositivas individuais (RP 6) de empenhos emitidos a partir de 2016, Emendas impositivas de bancada (RP 7) de empenhos emitidos a partir de 2020.

§ 2º RPNP bloqueados em 30/06/2025, se não desbloqueados até 31/12/2025 serão automaticamente cancelados nesta data.

Art. 6º Conforme a Macrofunção 02.03.17 de Restos a Pagar, o desbloqueio ocorrerá pela unidade gestora executora responsável pelos empenhos bloqueados, desde que atenda os dispositivos legais, por meio da inclusão do documento hábil do tipo “RC” no SIAFI Web, conforme descrição das situações abaixo:

I - para os restos a pagar a liquidar:

- a) empenhos não vinculados a Transferências – “LDV908”;
- b) empenhos vinculados a Transferências – “LDV909.

II - para os restos a pagar em liquidação:

- a) empenhos não vinculados a Transferências – “LDV910”;
- b) empenhos vinculados a Transferências – “LDV911”.

Art. 7º Não é possível estornar o cancelamento de restos a pagar não processados (Contas 63110.00.00 e 63120.00.00).

Seção III

Do Crédito Orçamentário e Recurso Financeiro

Art. 8º As unidades gestoras vinculadas ao IFSul deverão emitir empenho tendo por base os prazos estabelecidos pela Reitoria, por meio de normativas internas, com a finalidade de melhor organização dos trabalhos e execução integral dos créditos orçamentários em tempo hábil, estes prazos podem sofrer alterações tendo em vista novas publicações advindas de Brasília.

Art. 9º É vedada a realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito do SIAFI após 31 de dezembro de 2025, relativos ao exercício findo, exceto ajustes até 06/01/2025 para fins de elaboração das demonstrações contábeis, mediante pedido de >ATUESTSIST à Diretoria de Administração da Reitoria.

Art. 10. São vedadas execuções no Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP, após 21/12/2025 para os câmpus e Reitoria, referentes às atividades de almoxarifado e patrimônio, tais como entrada de compras e doações, aceitação de requisição de transferência de material de consumo, transferência de material de consumo, transferência e baixa de bens

permanentes.

§ 1º No período de 22 a 26/12/2025 deverá ocorrer à conciliação SUAP – SIAFI do patrimônio e almoxarifado.

§ 2º A data limite para envio do relatório de depreciação e amortização para lançamento do SIAFI será 05/01/2026.

§ 3º Os registros de depreciação e amortização devem ser lançados com data retroativa a dezembro/2025. Para que seja possível realizar tais registros, a Reitoria efetuará a liberação de inclusão de documento “NS” no SIAFI, até 06/01/2025.

Art. 11. O registro da conformidade de registro de gestão, referente aos lançamentos realizados com data de emissão 31/12/2025, deverá ocorrer em até 03 dias úteis a contar da data de lançamento do documento.

§ 1º Para registro da conformidade de registro de gestão dos documentos emitidos em janeiro (mês aberto) com data retroativa a dezembro, a/o responsável pela conformidade deverá acessar as transações >ATUCONFREG e >CONCONFREG no SIAFI 2025.

§ 2º Para visualizar os documentos emitidos em janeiro (mês aberto) com data retroativa a dezembro, a/o responsável pela conformidade deverá preencher na transação >CONCONFREG no campo “período” a data efetiva de emissão do documento (Exemplo: documento emitido em 02/01/2026 com data retroativa 30/12/2025, quando da consulta >CONCONFREG, deverá informar no campo “período” a data 02/01/2026, após pressionar PF6=quantifica).

Art. 12. Os recursos financeiros devem ser devolvidos pelos câmpus à Reitoria até o dia 30/12/2025.

Art. 13. As datas de encerramento do exercício relativas à Guia de Recolhimento da União (GRU) seguem abaixo:

I - arrecadação:

- a) até o dia 07/01/2026, haverá processamento da arrecadação do ano de 2025;
- b) a partir do dia 08/01/2026, o arquivo de arrecadação conterá apenas arrecadação de 2026;
- c) caso ainda existam arrecadações de 2025 após o dia 07/01/2026, estas serão registradas no SIAFI (>CONRA) com data de emissão 01/01/2026 preservando a data original no SISGRU.

II - pagamentos Intra-Siafi:

- a) dia 26/12/2025 é o último dia para pagamento intra-siafi (GR-Eletrônica) e também a data limite para regularização para os câmpus;
- b) a partir do dia 02/01/2026, o documento GR estará liberado para emissão no SIAFI 2026.

III - retificação:

- a) até o dia 07/01/2026, poderá ser feita retificação de pagamentos com data de pagamento até 30/12/2025 com reflexo contábil no SIAFI2025;
- b) a partir do dia 08/01/2026, o reflexo contábil será no SIAFI2026.

CAPÍTULO III

DA ANÁLISE DE CONTAS CONTÁBEIS

Art. 14. De acordo com a Macrofunção SIAFI 02.03.18 – Encerramento do Exercício, “as contas do Balanço deverão ter os seus saldos devidamente analisados, conciliados, ajustados e corrigidos monetariamente quando previsto em lei ou contratos, procurando eliminar as pendências indevidas e/ou alongadas e evitar a ocorrência de saldos invertidos, ainda que em nível de conta corrente e evitando a utilização do c/c 999, aplicando-se, para cada conta relatada nesta macrofunção os procedimentos necessários”.

§ 1º As principais contas a serem analisadas, bem como as orientações para regularização, encontram-se na macrofunção 02.03.18 – Encerramento do Exercício.

§ 2º Deverão ter uma atenção especial as seguintes contas contábeis:

- I - 113810608 -Transferências Constitucionais em Trânsito: não pode passar saldo de um exercício para o outro;
- II - 111122001 - Limite de Saque: não deverá existir saldo na fonte/vinculação: 1491000000 987;
- III - 123119902 - Bens em Poder de outra Unidade ou Terceiros: não pode passar saldo de um exercício para o outro;
- IV - 211110102 - Décimo Terceiro Salário a Pagar: não poderá passar saldo de um exercício para o outro;

- V - 218913601 - GRU - Valores em Trânsito para Estorno Despesa: as retificações poderão ser feitas com data retroativa por meio do SISGRU;
- VI - 218913613 - Convênios e Instrumentos Congêneros Devolvidos (OBTV): não pode passar saldo de um exercício para o outro;
- VII - 218913603 - Ordens Bancárias Canceladas - 1491980000 990: não pode passar saldo de um exercício para o outro;
- VIII - 218919501 - Passivos em Liquidação a Classificar (não pode conter Saldo Invertido);
- IX - 491110107 - VPA Bruta a Classificar (Erro processamento da GRU): não pode passar saldo de um exercício para o outro;
- X - 622120101 - Crédito Bloqueado para Remanejamento: não pode passar saldo de um exercício para outro;
- XI - 622120102 - Crédito Bloqueado para Controle Interno: não pode passar saldo de um exercício para o outro;
- XII - 11320.00.00 - Tributos a Recuperar / Compensar (verificar os saldos alongados):
- XIII - 12311.99.05 - Bens Móveis em Trânsito;
- XIV - 214111300 - Recursos Fiscais - DARF a Emitir;
- XV - 211410900 - Recursos Previdenciários - GPS a Emitir;
- XVI - 218810409 - Depósitos de Terceiros;
- XVII - 62110.00.00 - Receita a Realizar /62120.00.00 - Receita Realizada (não poderá conter saldo em fontes de recursos extraorçamentárias, por exemplo: 1490 e 1491);
- XVIII - 622920103 - Empenhos Liquidados a Pagar;
- XIX - 62211.00.00 - Crédito Disponível (não pode ter saldo invertido): a regularização precisa ser efetuada até 31/12 pois não permite contabilização com data retroativa;
- XX - 62212.00.00 - Crédito indisponível (não pode ter saldo invertido);
- XXI - 62213.00.00 - Crédito utilizado (não pode ter saldo invertido);
- XXII - 632100000 - RP Processados a Pagar;
- XXIII - 63130.00.00 - Restos a Pagar não Processados Liquidados a Pagar;
- XXIV - Suprimento de fundos: a reclassificação do elemento 96 deverá ser efetuada até 31/12/2025;
- XXV – Cancelar empenhos relativos À Diárias, Ajuda de Custo e Suprimento de Fundos;
- XXVI - Não devem constar contas com saldos invertidos no encerramento do exercício.

CAPÍTULO IV

DA CONFORMIDADE CONTÁBIL

Art. 15. Para o registro da Conformidade Contábil deverão ser observados os Princípios e as Normas Contábeis aplicáveis ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), a Conformidade dos Registro de Gestão, O Manual SIAFI (macrofunções) e outros instrumentos que subsidiem o processo de análise realizado pela/o responsável pelo seu registro.

§ 1º A Conformidade Contábil de UG deverá ser registrada no SIAFI somente no dia 20/01/2026, as Unidades Gestoras deverão envidar esforços para correção dos problemas contábeis, durante o exercício, que ensejem o registro de restrições contábeis, na conformidade mensal.

§ 2º Havendo a permanência de restrições contábeis ao final do exercício estas deverão ser devidamente justificadas por meio da Declaração do/a Contador/a, com a finalidade de esclarecer os motivos das restrições apontadas.

CAPÍTULO V

DA DECLARAÇÃO DO/A CONTADOR/A DAS UNIDADES GESTORAS

Art. 16. O/A contador/a responsável pela unidade gestora deverá emitir declaração conforme macrofunção 02.03.18 e também elaborar relatório de inconsistências conforme macrofunção 02.03.15, de acordo com seu julgamento, com base

nas demonstrações contábeis e encaminhar à Coordenadoria de Contabilidade e Execução Orçamentária (IF-CCONT) da Reitoria, por meio do SUAP até 09/01/2026.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. A qualquer momento podem ocorrer atualizações nas macrofunções 02.03.18 – Encerramento do exercício e 02.03.17 - Restos a Pagar, bem como emissão de novas Portarias SPO/MEC.

Parágrafo único. Os câmpus devem ficar atentos às possíveis alterações e recebimentos de comunicados no SIAFI, e as excepcionalidades serão analisadas individualmente pela Diretoria de Administração da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento – PROAP.

Art. 18. Esta portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** ANEXO I - Portaria Procedimentos Encerramento do Exercico 2025 e Abertura Exercicio 2026 (anexado em 24/11/2025 16:52:59)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 17:19:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381015
Código de Autenticação: 6970da83ab





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 346, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova ajuste do Calendário Acadêmico 2025 do Câmpus Charqueadas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23165.001095.2025-68, resolve:

Art. 1º Aprovar ajuste do Calendário Acadêmico 2025 do Câmpus Charqueadas, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Acadêmico 2025 - Câmpus Charqueadas (anexado em 28/11/2025 10:46:39)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/11/2025 10:52:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382003

Código de Autenticação: 5ad5cfc1fc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 345, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova ajuste do Calendário Acadêmico 2025 do Câmpus Pelotas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23165.001095.2025-68, resolve:

Art. 1º Aprovar ajuste do Calendário Acadêmico 2025 do Câmpus Pelotas, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Acadêmico 2025 - Câmpus Pelotas (anexado em 28/11/2025 10:42:10)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/11/2025 10:52:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381987

Código de Autenticação: dfe52f4074





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 347, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova ajuste do Calendário Acadêmico 2025 do Câmpus Camaquã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23165.001095.2025-68, resolve:

Art. 1º Aprovar ajuste do Calendário Acadêmico 2025 do Câmpus Camaquã, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Acadêmico 2025 - Câmpus Camaquã (anexado em 28/11/2025 10:59:34)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/11/2025 11:04:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

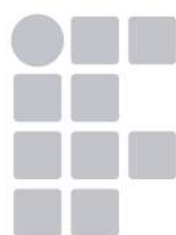
Código Verificador: 382025

Código de Autenticação: b7d9baabed





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

www.ifsul.edu.br